



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.928

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1995

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procuradora Geral de Justiça

EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHA KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Ten. Cel. - ROBERTO DA ROCHA KOS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM JOSÉ RIBAMAR MATOS

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos
24 Páginas

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Segurança Pública, Cultura, Trabalho e Promoção Social, Transportes, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/95 - ANULAÇÃO, EDITAL DE LICITAÇÃO E 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Educação

AVISO Nº 003/95 - TOMADA DE PREÇO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

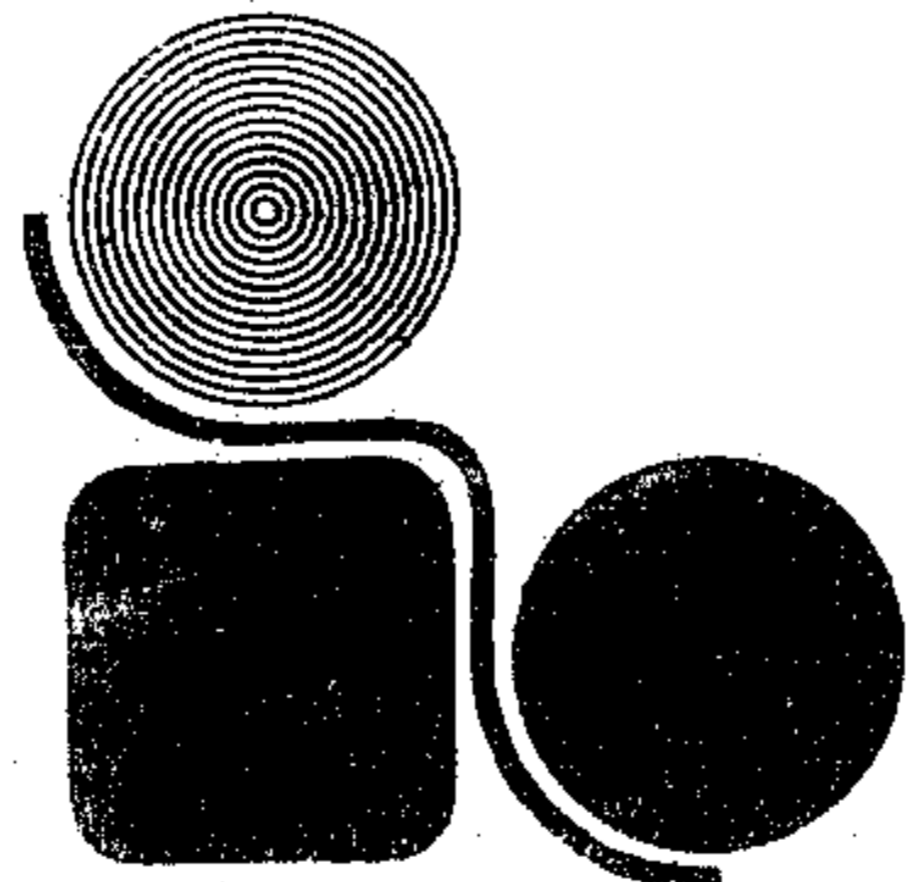
Do Banco do Estado do Pará S/A.

RESOLUÇÃO, ACÓRDÃO E EDITAIS

Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.



ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Telefone: 226-7888 Ramal: 34

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar "Ex-Officio", EDERSON DE ARAÚJO CARDOSO, do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará, Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025355-5

DECRETO DE 22 DE MARÇO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Designar de acordo com o art. 135, item XII da Constituição Estadual, NEUTON MIRANDA SOBRINHO, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Pará, Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de março de 1995.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025857-4

**GABINETE DO VICE
GOVERNADOR**

PORTARIA Nº 102/95 DE 21 DE MARÇO DE 1995
O Vice-Governador do Estado, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO as necessidades de atender despesas miúdas de pronto pagamento;
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), ao servidor MARCELINO FREITAS TAVARES, matrícula de nº 0631809-012, conforme dotação orçamentária abaixo:
11102 - 03.07.021.2.503 - 3120.00 - 11100 R\$ - 1.000,00
11102 - 03.07.021.2.503 - 3132.00 - 11100 R\$ - 500,00
O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
HÉLIO GUEIROS JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

CP 95/0027044-7

**CASA MILITAR DA
GOVERNADORIA DO ESTADO**

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA: Nº 061/95 - CMG DE 20.03.95
LAUDO MÉDICO: 1688/95
NOME: JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5295262 - 010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/CASA MILITAR
PERÍODO: 20.02.95 a 31.03.95.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/0027190-0

PORTARIA: Nº 062/95 - CMG DE 20.03.95
LAUDO MÉDICO: 0993/95
NOME: RAIMUNDA ARCANGELA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5599520 - 010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVIÇOS EVENTUAIS/CASA MILITAR
PERÍODO: 16.02 a 16.04.95.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS
Nº DA PORTARIA: 063/95 - CMG DE 20.03.95
NOME: ROSEMARY FELIPE JORGE
MATRÍCULA: 0025283 - 012
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

EXERCÍCIO: 1992
PERÍODO: 20.03 a 18.04.1995.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/0027155-7

PORTARIA Nº 064/95 - CMG, DE 21 DE MARÇO DE 1995
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1994, aos Policiais Militares abaixo relacionados, no período de 01 a 30.04.1995.
1º TEN QOPM RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA
3º SGT PM RG 12487 ISAIAS BORGES DE OLIVEIRA
CB PM RG 11717 EDSON HENRIQUE SILVA DOS SANTOS
CB PM RG 10887 RAIMUNDO CEZAR MENDES
SD PM RG 15618 RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO QUEIROZ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 de março de 1995
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/0027154-5

RESUMO DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA: 065/95 - CMG DE 21.03.1995
NOME: PEDRO FILOMENO DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO
MATRÍCULA: 0839175-012

CARGO: AUX. TÉCNICO, REF. XXVI
EXERCÍCIO: 1994
PERÍODO: 21.03 a 19.04.95.
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CP 95/0027172-9

**SECRETARIA DE ESTADO DA
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 275 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o Art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4110 LUIS GUILHERME BEZERRA DA SILVA, MF 3352099-015, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 16 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025859-0

PORTARIA Nº 284 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o Art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 7252 - RAIMUNDO NONATO DE LIMA, MF 3351432-012, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 15 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025953-2

PORTARIA Nº 286 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os Arts. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II, e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente PM RG 4749 - PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF 3379698-010, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão da Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 16 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025855-3

PORTARIA Nº 288 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os Arts. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II, e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "e" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Tenente QOA PM RG 4512, JOÃO ALVES DOS SANTOS, MF 3374955-016, pertencente ao efetivo da 5ª Companhia Independente da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 16 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0026874-4

PORTARIA Nº 289 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o Art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 16315, JOÃO BATISTA MONTEIRO, MF 3354385-015, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da Polícia Militar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 16 de fevereiro de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025859-2

PORTARIA Nº 0446 DE 06 DE MARÇO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o Art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 4740 - WALDELIR DA SILVA SANTOS, MF 3380998-019, pertencente ao efetivo da Companhia Independente da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 06 de março de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0026954-6

PORTARIA Nº 0465 DE 17 DE MARÇO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os Arts. 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II, e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4837, LOURIVAL DA SILVA TEIXEIRA, MF 3363350-019, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 17 de março de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025875-2

PORTARIA Nº 0495 DE 10 DE MARÇO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o Art. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4996, OTÁVIO PENICHE CARDOSO, MF 7908244-011, pertencente ao efetivo do Hospital da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 10 de março de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025857-1

PORTARIA Nº 0495 DE 14 DE MARÇO DE 1995
O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o Art. 52, item II § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, art. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II, e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "b" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Capitão QOA PM RG 5655, ALFREDO MECENAS VASCONCELOS, MF 3371581-010, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 14 de março de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025827-2

PORTARIA Nº 0512 DE 14 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85 combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4866 - GUILHERME BENTES DA CONCEIÇÃO MF 3371751-012, pertencente ao efetivo do 6º Batalhão da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de março de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

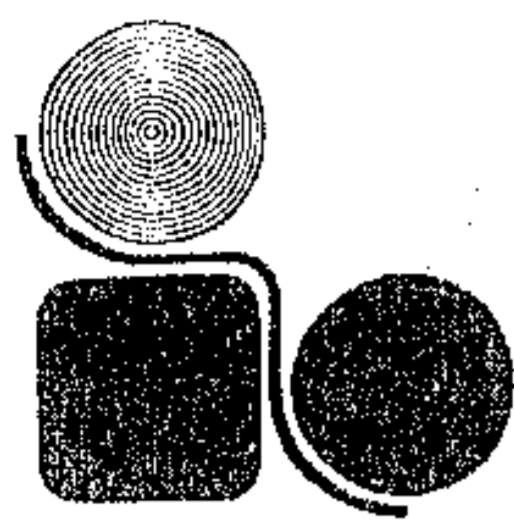
CP 95/0025832-5

PORTARIA Nº 0513 DE 14 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85 combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4462 - ANTONIO MENDONÇA E SILVA, MF 3363171-018, pertencente ao efetivo do 1º Batalhão da PMPa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de março de 1995.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/0025832-4



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO: (centímetro)	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0515 DE 14 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85 combinados com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item I, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 15690 - MANOEL ALVES DE FARIAS, MF 3302183-014, pertencente a 9ª Companhia Independente da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0225083-3

PORTARIA Nº 0514 DE 14 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5251/85 combinados com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 1461/81, art. 1º, item I do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Tenente QOAPM RG 5963 MESSIAS LOURINHO, MF 3350436-018, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0026819-1

PORTARIA Nº 0490 DE 10 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Retificar os proventos do Cabo PM RG 4397 - AGUINALDO DE JESUS LIRA, MF 3361497-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, transferido para a Reserva Remunerada, "Ex-Ofício", na mesma graduação pela Port. nº 1153 de 03.06.91/SEAD.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 10 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0026815-3

PORTARIA Nº 0487 DE 10 DE MARÇO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Retificar os proventos do 1º Sargento PM RG 5054 MANOEL DE JESUS SALES, MF 3371743-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, transferido para a Reserva Remunerada, a pedido, pela Portaria nº 544/SEAD de 25.04.94.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 10 de março de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP95/0026836-1

PORTARIA Nº 2999 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 15907 - AMARO NUNES, MF 5126800-011, pertencente ao efetivo do Batalhão de Transito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 20.988 de 23 de fevereiro de 1995.

CP95/0025893-1

PORTARIA Nº 3085 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 2º Sargento da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 3993 - DELORIZANO DAS NEVES BORGES FILHO, MF nº 3349357-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas, pelo acórdão nº 21.007, de 07 de março de 1995.

CP95/0025913-7

PORTARIA Nº 3088 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com V. Acórdão nº 16.034/88 do TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 11024 - MÁRIO VINÍCIUS PIMENTEL, MF nº 3385493-026, pertencente ao efetivo da Companhia de Rádio Patrulha.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de novembro de 1994.

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 20.988 de 23 de fevereiro de 1995.

CP95/0026852-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0288 DE 21 DE MARÇO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0100, de 13 de fevereiro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDOT/19 TRIMESTRE -95.

RESOLVE:
I - Aumentar no montante de R\$ 754.715,13 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETOS / ATIVIDADES	H E S E S	FONTE	R\$ 1,00	
			1º TRI - ANO 95	MARÇO
1.305 - Recuperação das Baixadas da Bacia do Una				754.715,13
- Investimentos		11.291		754.715,13

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ORIVAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0026945-7

"CIA. BRASILEIRA AGRO-PASTORIL - CIBRAPA"
CGC(MF) 04.787.677/0001-72
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos Srs. Acionistas, na sede social da Companhia, a R. XV de Novembro, 226, 10º andar, cj. 1004, em Belém-PA, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/94, Belém-PA, 20 de março de 1995. "Conselho de Administração".

CP95/0027196-6

(Fat. nº 692, Reg. nº 692, Dias: 23, 24 e 27/03/95)

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO DA 5ª VARA

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **MARIO SERGIO FRANCO**
CPF: 038 810 322-15

FINALIDADE: Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 447.724,03 em valores de 04.10.86 padrão monetário da época, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.31124-3 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém-PA.

Belém-PA, 14 de março de 1995.

[Assinatura]
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **RAINUNDO NAZARE DA TRINDADE MAGNO.**
CGC: 05 618 285/0001-42

FINALIDADE: Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 3.495.450,00 em valores de 11.05.82 padrão monetário da época, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.21431-0 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém-PA.

Belém-PA, 14 de março de 1995.

[Assinatura]
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **FARNACIA SANTA CECILIA LTDA.**
CGC: 05 838 123/0001-10

FINALIDADE: Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 1.076.388,00 em valores de 16.04.85 padrão monetário da época, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.28535-8 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém-PA.

Belém-PA, 14 de março de 1995.

[Assinatura]
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **ARIOVALDO SILVA**
CPF: 060 868 102-49

FINALIDADE: Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 110.455,00 em valores de 01.10.86 padrão monetário

da época, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.37066-5 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém-PA.

Belém-PA, 14 de março de 1995.

[Assinatura]
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **R. AGUIAR & CIA.**
CGC: 05 029 863/0001-05

FINALIDADE: Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 546.516,00, em valores de 30.04.82 padrão monetário da época, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.21250-4 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém-PA.

Belém-PA, 14 de março de 1995.

[Assinatura]
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **JOSE GIL ATAIDE**
CPF: 033 589 662-20

FINALIDADE: Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 51.666,56, em valores de 24.04.87 padrão monetário da época, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.34419-2 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém-PA.

Belém-PA, 14 de março de 1995.

[Assinatura]
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **JOAO ALVES TEIXEIRA**
CPF: 033 574 656-04

FINALIDADE: Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 31.678,02 em valores de 30.06.88 padrão monetário da época, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 00.35573-9 de Execução Fiscal movido pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supra mencionado(a).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém-PA.

Belém-PA, 14 de março de 1995.

[Assinatura]
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE CITACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **ROBERVAL DRAGA**
CPF: 071.485.282-03

FINALIDADE: Citacão para no prazo de cinco dias pagar(em) a importância de Cr\$ 12.440,00, em valores de 06.04.90 padrão monetário da época, acrescido de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento, no processo nº 96.00732-1 de Execução Fis-

cal movido pela SUNAB contra o(a) supra mencionado(a).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal - Belém-PA.

Belém-PA, 14 de março de 1995.

[Assinatura]
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal da 2ª Vara
no exercício cumulativo da 5ª Vara

EDITAL DE INTIMACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **MABE MADEIRAS EXPORTACÃO LTDA.**
CGC: 05 133 038/0001-56

FINALIDADE: Intimacão para no prazo de cinco dias apresentar os bens penhorados nos autos da execução nº 00.33366-2, movida pela FAZENDA NACIONAL, ou depositar em Juízo o valor correspondente aos mesmos, sob pena de ser considerado depositário infiel. Valor do débito em 05.09.87: Cr\$ 1.087,07.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, tel. 242-0155, ramal 69 - Belém/PA.

Belém-PA, 14 de março de 1995.

[Assinatura]
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª. Vara
no exercício cumulativo da 5ª. Vara

EDITAL DE INTIMACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **RADIO AMAZONIA COMERCIO E IND. S/A**
CGC: 04 907 283/0001

FINALIDADE: Intimacão para no prazo de cinco dias apresentar os bens penhorados nos autos da execução nº 00.14474-6, movida pela FAZENDA NACIONAL, ou depositar em Juízo o valor correspondente aos mesmos, sob pena de ser considerado depositário infiel. Valor do débito em 05.04.78: Cr\$ 127.200,82.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 5ª. Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, tel. 242-0155, ramal 69 - Belém/PA.

Belém-PA, 14 de março de 1995.

[Assinatura]
RUI COSTA GONCALVES
Juiz Federal Substituto da 2ª. Vara
no exercício cumulativo da 5ª. Vara

EDITAL DE INTIMACÃO
Lei nº 6.830, de 1980
Prazo de 30 dias

DE : **ARMAZENS CORREA LTDA.** CGC: 05077334/0001-87

FINALIDADE: Notificacão ao Sr. AIRTON FERREIRA CORREA de que, perante este Juízo, a UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL intentou açã de Execução Fiscal (Proc. nº 89.2420-5) contra ARMAZENS CORREA LTDA., na qual a Exequente peticionou indicando o nome do notificado como sócio responsável tributário pelos débitos fiscais da executada, requerendo a sua citacão, tendo o respectivo pedido sido indeferido por despacho proferido a 21/08/90, contra o qual foi interposto Agravo de Instrumento (Proc. nº 91.2119-7). Outrossim, intime-o para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas e Juntar documentos novos (art. 524 do CPC).

SEDE DO JUÍZO : SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 5ª VARA, R. Domingos Marreiros, 598 - UMARIZAL - tel.242-0055, ramal 69 - Belém/PA.

Belém-PA, 14 de março de 1995.

[Assinatura]
RUI COSTA GONCALVES
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
no exercício cumulativo da 5ª Vara

DEFENSORIA PÚBLICA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 154/95-DP-G, de 17.03.95
Alcides Alexandre Ferreira da Silva, Defensor Público, matrícula nº 3084132-017, Ana Carolina Miranda de Figueiredo, Assessoria, matrícula nº 5559316-020, Ana Zelina Lima dos Santos, Auxiliar de Administração, matrícula nº 3083144-013 e Dayse Mendes Jacoud, Assistente Técnico, matrícula nº 5413486-011. Presidente da Comissão: Alcides Alexandre Ferreira da Silva. Motivo da Comissão: Recenseamento dos servidores lotados na Defensoria Pública.

Portaria nº 153/95-DP-G, de 17.03.95
Nome do Servidor: Florisbela Maria Cantal Machado
Cargo/Lotação: Defensora Pública/Entrância Especial
Matrícula nº: 3083195-012
Motivo: Responder pelo expediente da Entrância Especial, até ulterior deliberação.

REMOÇÃO

Portaria nº 151/95-DP-G, de 17.03.95
Nome do Servidor: Ana Zelina Lima dos Santos
Matrícula: 3083144-013
Cargo: Auxiliar Administrativo
Motivo: Remover a servidora da Defensoria Pública de Ananias para a Defensoria Pública Metropolitana, até ulterior deliberação.

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 150/95-DP-G, de 15.03.95
Nome do servidor: Carlos Alberto Rodrigues Fraga
Matrícula: 3083560-019
Cargo/Lotação: Defensor Público/Defensoria Metropolitana
Período: 12.03.95 a 10.04.95

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONTE ALEGRE
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

EDITAL-CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Monte Alegre - PA, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com prazo de trinta (30) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por sua força fica citada MARIA KUNICE MEIRELES DA SILVA, brasileira, paraense, casada, lavradora, residente e domiciliada em lugar ignorado, a comparecer à audiência de conciliação designada para a data de 16/05/95, às 9h, no Fórum de Justiça desta Comarca de Monte Alegre - PA, em virtude da Ação de Divórcio que lhe é proposta por RAIMUNDO AVELINO DA SILVA, brasileiro, paraense, casado, lavrador, residente na Rua 15 de Novembro, s/nº - Terra Amarela, nesta cidade de Monte Alegre - PA, feito em curso nesta Comarca pelo expediente do Cartório do 1º Ofício, bem como para contestar o feito, querendo, no prazo legal de 15 dias a contar dessa data (16/5/95), ficando ela cientificada desde já de que a não contestação da ação implica em revelia e demais conseqüências legais decorrentes. E para que chegue ao conhecimento de todos e não venha a ser alegar ignorância, será o presente edital publicado no Diário da Justiça, na forma da Lei. Da do e passado nesta cidade de Monte Alegre - PA, aos 09 dias do mês de março de 1995. Eu, *João Lourenço Maia da Silva*, Escrevente Juramentada do Cartório do 1º Ofício, subscrevo.

Dr. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA
- JUIZ DE DIREITO -

PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO C/ PRAZO 30 DIAS

O Doutor PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Castanhal, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este meio O I T A a sra. RAIMUNDA VELOSO PANTOJA, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar, querendo, os termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO, que lhe move JOSÉ RUBENS DE SENA PANTOJA, dentro do prazo legal de 15 dias, que começam a contar a partir da data da audiência, e que não o fazendo serão tidos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor em sua inicial, bem como para que compareça perante este Juízo, no

DIA 30 DE MARÇO DE 1995, AS 09:00 HORAS, no Fórum Local, para audiência de TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, nos autos da ação supra-citada. E para que não aleguem ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Castanhal, Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, *Paulo Gomes Jussara Júnior*, Escrivão do Cartório do 2º Ofício, o subscrevi.

Dr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR
Juiz de Direito da 2ª. Vara Civil da Comarca de Castanhal-PA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 1418

Processo nº 2158/94
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA (Dep. Estadual - PTB)
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, acompanhar o voto da Relatora, decidindo não aprovar a prestação de contas.

Sala das Sessões do TRE, em 07 de dezembro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juiz IGNACIO CAMPOS, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1494

Processo nº 0065/95
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: HELDER DA SILVA PONTES (Dep. Federal-PT)
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do TRE, em 21 de fevereiro de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS GONÇALVES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 1504

Processo nº 0074/95
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: JOSÉ REINALDO ESPINHEIRO PISMEL JR. (Dep. Estadual - PL)
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Prestação de contas. Candidato a deputado Estadual pela legenda do Partido do Movimento Democrático Brasileiro. Prazo determinado pela lei para que o requerente ingresse com o pedido. Não cumprimento da lei importa em intempestividade do pedido. Recurso não conhecido.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE, em 02 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Juiz DANIEL RIBEIRO, Juíza YVONNE MARINHO, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RETIFICAÇÃO

PROC. Nº 14.135/94 publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.921 de 14.03.95 às fls. 04.

ONDE SE LÊ:
- Processo nº 14.135/94

LEIA - SE:
- Processo nº 1881/84

a) - Bela. Maria Lulza Negreiros - Diretora Geral.

ACÓRDÃO Nº 14.137

Processo nº 1966/94
Autos de Prestação de Contas
Interessado: ONOFRE BRAGA TEIXEIRA - Deputado Estadual - PL
Referência: Campanha Eleitoral de 1994
Origem: Requerimento de 29.11.1994, do interessado.
Relatora: JUÍZA MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

EMBARÇOS DE DECLARAÇÃO
Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do TRE, em 21 de fevereiro de 1995.

aa) - Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - PRESIDENTE, JUÍZA MARIA HELENA FERREIRA - RELATORA, DR. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

ACÓRDÃO Nº 14159

Processo nº 2099/94
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: CARLOS ALBERTO DO AMARAL (Dep. Estadual-PT)
referência : Campanha Eleitoral de 1995.
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Alegação de ter ingressado com a documentação própria perante o Tribunal. Diligências feitas porém não encontrada a documentação. Falta de comprovação do alegado no pedido.
Embargos conhecidos e rejeitados.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do pedido como embargos de declaração e rejeitá-los, nos termos do voto do relator.

Sala das sessões do TRE, em 02 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.160

Processo nº 2075/94
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO (Dep. Federal do PC do B)
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Juntada de documentos que sanam as irregularidades apontadas. Prazo para prestação muito reduzido, que leva ao não cumprimento da Lei. Embargos conhecidos para modificar a decisão, considerando aprovada a prestação de contas da candidata.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos com efeitos modificativos para julgar aprovada a Prestação de Contas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do TRE, em 02 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.162

Processo nº 0228/95
Autos de : REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.
Interessado: PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR-PPR.
Referência : Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ.
Origem : Expediente datado de 09.02.95, do Pte. da Com. Prov. Regional do PPR, Sr. Gerson dos Santos Peres.
Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA.

EMENTA: Registro de diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva - Partido Progressista Reformador - PPR. Estando o pedido de registro devidamente formalizado, deve ser deferido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

Proc. 0228/95

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR - PPR, Seção do Pará, referente ao Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ.

DIRETÓRIO: Izairia Santa dos anjos Cardoso Santos, Lindomar dos santos Cardoso, Paulo Roberto Moreira, Nair Campos de Oliveira, Larrir Nelson Cardoso santos, Wilson Ribeiro de Lima, Natanael Amaral Cunha, Nilson Ferreira dos santos, Rubens de Souza Rocha.

SUPLENTE DE DIRETÓRIO: Dairalva Maria Cardoso da silva, Maria Rosa Nascimento Rodrigues, Aldebaro rodrigues da silva, Rinaldo da Rocha Mendes, Alcir Silva Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Lindomar dos Santos Cardoso.

SUPLENTE DE DELEGADO: Larrir Nelson Cardoso Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Izairia Santa dos anjos Cardoso Santos.
Vice-Presidente: Wilson Ribeiro de Lima
Secretário : Larrir Nelson Cardoso santos
Tesoureiro : Nilson Ferreira dos santos
Suplentes : Paulo Roberto Moreira, Natanael Amaral Cunha, Rubens de souza Rocha, Nair Campos de Oliveira.

LIDER DA BANCADA: Lindomar dos Santos Cardoso

ACÓRDÃO Nº 14.163

Processo nº 275/95
Autos de RECURSO ELEITORAL
Origem : Peixe Boi
Recorrente: EUCLIDES AUGUSTO MATOS
Recorrido : LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Assunto : Decisão do Juiz que julgou improcedente a ação de impugnação formulada contra o mandato eletivo de Luiz Rodrigues da Silva.
Relator : Juiz IGNÁCIO DE CASTRO CAMPOS, redistribuído à Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO.

EMENTA: Recurso eleitoral. Ação de impugnação de mandato eletivo. Intempestividade do pedido. Não conhecimento.

ACORDAM os Srs. Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por unanimidade de votos, não conhecer do Recurso Eleitoral, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza YVONNE SANTIAGO MARINHO - Relatora, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.164

Processo nº 2111/94
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: ALDENOR DE SOUZA FERREIRA (Dep. Estadual-PT)
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Origem : Requerimento de 02.12.94, do interessado.
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Embargos de Declaração com Efeito Modificativo.

Candidato que teve sua prestação de contas rejeitada por irregularidades na apresentação da documentação. Alegação de ter ingressado com documentação complementar não comprovada. Embargos declaratórios conhecidos e rejeitados.

ACORDAM os Juizes membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos para rejeitá-los.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.165

Processo nº 2139/94
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA (Senador-PT)
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Origem : Requerimento de 30.11.94 do interessado
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Embargos de Declaração com Efeito Modificativo. Candidata que teve sua prestação de contas não aprovada por irregularidades na apresentação da documentação exigida.

Alegação de ingresso no Tribunal dos documentos que sanariam o pedido. Alegação não comprovada. Embargos conhecidos e rejeitados.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos, para rejeitá-los.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.166

Processo nº 2035/94
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: ANTONIO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO MUELS - Dep. Estadual - PT
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Origem : Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Embargos de Declaração com efeito modificativo. Juntada de documentos que sanam as irregularidades. Cumprimento das exigências previstas em lei. Pedido conhecido e acolhido para aprovar as contas apresentadas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios com efeitos modificativos e aprovar a Prestação de contas.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.167

Processo nº 2167/94
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: Comitê Financeiro do PDT
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Origem : Requerimento do interessado de 30.11.94
Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES

EMENTA: Embargos de Declaração com efeito modificativo.

Prestação de Contas da Campanha Eleitoral. Comitê Partidário. Juntada de documentos que sanaram as irregularidades. Embargos conhecidos para aprovar as contas apresentadas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos para julgar regular a prestação de contas e considerá-la aprovada.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de março de 1995.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - presidente, Juiz CARLOS GONÇALVES - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.169

Processo nº 2080/94
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: MATILDO DIAS DA SILVA
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Origem : Requerimento de 30.11.94, do interessado
Relator : Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Apresentadas as contas no prazo legal, o atendimento da diligência fora desse prazo não é óbice à sua aprovação, se sanadas todas as irregularidades encontradas, principalmente, como na espécie, se não há prova de que a diligência tenha sido levada ao conhecimento do interessado antes do término do prazo. Pedido de reconsideração acolhido para, reexaminando as contas, declará-las aprovadas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, pela aprovação da prestação de contas nos termos do voto do Relator.

Sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 1995.

aa) Des. CARLOS FERNANDO GONÇALVES - presidente, em exercício, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 14.170

Processo nº 2148/94
Autos de : PRESTAÇÃO DE CONTAS
Interessado: JOSÉ JOAQUIM DIOGO
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Origem : Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Relator : Juiz DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITO MODIFICATIVO.

Admitem-se embargos de declaração com efeito modificativo, quando ocorrente no acórdão emissão sobre ponto cuja apreciação levaria a decisão diversa da que foi tomada. Embargos acolhidos para, reexaminando as contas apresentadas, e em face de sua regularidade, considerá-las aprovadas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, pela aprovação da prestação de contas, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 1995.

aa) Des. CARLOS FERNANDO GONÇALVES - Presidente, em exercício, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Dr. ALMERINDO TRINDADE - procurador Regional eleitoral.

Acórdão nº 14.171
Processo nº 2072/94
Autos de Prestação de Contas
Interessado: Francisco Xavier Palheta Júnior (Dep. Estadual pelo Partido Progressista).
Referência : Campanha Eleitoral de 1994
Origem : Requerimento de 30.11.94, do interessado.
Juiz Relator: Daniel Paes Ribeiro - TRE/PA
EMENTA : Prestação de Contas. Pedido de Reconsideração. Prestação de Contas que, após o cumprimento de diligência,

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELEM - QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.928

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETARIO

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 0331, de 17/03/95
 Nome do Servidor: ELIZA NIECA MAGANO NISHIOA
 Matrícula nº 0051241-015
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Função: Secretária da Coordenadoria de Procedimentos Fiscais /DFI.
 Tipo de Gratificação: FG-4
 Requerimento datado de 14/02/95. CP95/0026879-5

Portaria nº 0334, de 17/03/95
 Nome do servidor: GLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
 Matrícula: nº 0048505-014
 Cargo: Agente Tributário
 Função: Chefe do Posto Fiscal da Fazenda Estadual em Vila Concedória do Pará-13ª Região Fiscal.
 Tipo de Gratificação: FG-2
 Ofício nº 012/95-Gab.Del.-13ª RF. CP95/0026853-9

Portaria nº 0335, de 17/03/95
 Nome do Servidor: EDILBERTO PEREIRA FREITAS
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat.0048364-013
 Função: Chefe do Posto Fiscal da Fazenda Estadual em Quatro Bocas-13ª Região Fiscal.
 Tipo de Gratificação: FG-2
 Ofício nº 012/95 - Gab. Del. - 13ª RF. CP95/0026887-5

Portaria nº 0337, de 17/03/95
 Nome do Servidor: FABIANO DE CRISTO CRUZ
 Matrícula: nº 0048690-010
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Função: Chefe do Serviço Regional de Fiscalização-3ª RF.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 015/95-Gab.Del.-3ª RF. CP95/0026886-8

Portaria nº 0338, de 17/03/95
 Nome do Servidor: ABELARDO ESTEVES VALENTE DA SILVA
 Matrícula nº 0047163-010
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Função: Chefe do Serviço Regional de Arrecadação-3ª RF.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 015/95-Gab.Del.-3ª RF. CP95/0026950-3

Portaria nº 0339, de 17/03/95
 Nome do Servidor: JOSE FREIRE FALCAO
 Matrícula nº 0048763-018
 Cargo: Agente Tributário
 Função: Chefe do Serviço Regional de Informações Econômico-Fiscais - 3ª Região Fiscal.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 015/95-Gab.Del.-3ª RF. CP95/0026959-7

Portaria nº 0340, de 17/03/95
 Nome da Servidora: TEREZINHA DE JESUS SOUZA
 Matrícula nº 0045420-010
 Cargo: Agente Tributário
 Função: Chefe do Serviço Regional de Administração Geral-3ª Região Fiscal.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 015/95-Gab. Del.-3ª RF. CP95/0026957-8

Portaria nº 0341, de 17/03/95
 Nome do Servidor: LINDENBERG ALVINO ARAGAO
 Matrícula nº 5128625-027
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Função: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Pedreira-15ª Região Fiscal.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 033/95-Gab.Del.-15ª RF. CP95/0026919-8

Portaria nº 0342, de 17/03/95
 Nome do Servidor: ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES
 Matrícula nº 0050075-018
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Função: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cabanagem-15ª Região Fiscal.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 033/95-Gab.Del.-15ª RF. CP95/0026935-3

Portaria nº 0343, de 17/03/95
 Nome do Servidor: CASSIANO JOSE RODRIGUES ALVES
 Matrícula nº 5095995-018
 Cargo: Agente Tributário
 Função: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Braz-15ª Região Fiscal.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 033/95-Gab.Del.-15ª RF. CP95/0026958-9

Portaria nº 0344, de 17/03/95
 Nome da Servidora: ROSE MARY SILVA FONSECA
 Matrícula nº 0048550-019
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Função: Chefe da Divisão Regional de Administração-15ª RF.
 Tipo de Gratificação: FG-3
 Ofício nº 033/95-Gab.Del.-15ª RF. CP95/0026903-1

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 0332, de 20/03/95
 Designar os servidores JOSE SALVADOR PENA MARCIAO, Contador, matrícula nº 0049807-017, MARIA ENNA SANTOS O'BRIEN, Contador, matrícula nº 0060942-019 e IZA MEIRE SALES KUNES, Agente Tributário, matrícula nº 5128480-010.

Nome do Presidente: JOSE SALVADOR PENA MARCIAO
 Motivo: Apurar os fatos relacionados no Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1486/93, de 22/11/93. CP95/0026895-7

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG/DAS

Portaria nº 0336, de 17/03/95 Mem. nº 011/95 - CARR
 Nome do Servidor: RITHES INES DE JESUS LAGO MIRANDA
 Matrícula: nº 0455725-036
 Cargo: Técnico
 Função: Chefe da Divisão de Recepção e Tratamento/CARR/DAIF
 Nível da DAS: DAS-011.3
 Período: 01/02 a 02/03/95 CP95/0026983-3

Portaria nº 0345, de 17/03/95
 Nome do Servidor: ANTONIO CARLOS BOTELHO DE MORAES
 Matrícula nº 0050075-018
 Cargo: Agente Tributário
 Função: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Pedreira-15ª Região Fiscal.
 Nível de FG: Símbolo FG-3
 Ofício nº 033/95-Gab. Del.-15ª RF. CP95/0026944-9

Portaria nº 0346, de 17/03/95
 Nome do Servidor: EDIO DO CARMO BARBOSA
 Matrícula nº 0045667-018
 Cargo: Agente Tributário
 Função: Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cabanagem-15ª Região Fiscal, no impedimento do titular.
 Nível: Símbolo FG-3
 Ofício nº 033/95 - Gab. Del. - 15ª RF. CP95/0026971-0

Portaria nº 0347, de 17/03/95
 Nome do Servidor: LINDENBERG ALVINO ARAGAO
 Matrícula nº 5128625-027
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Função: Chefe da Agência da Fazenda Estadual de São Braz-15ª Região Fiscal.
 Nível de FG: Símbolo FG-3
 Ofício nº 033/95 - Gab.Del.-15ª RF. CP95/0026855-8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA/PARTE DO ICMS PERÍODO: 06 A 12.03.95

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
ALENQUER	170.027-8	8.950,39
ALMEIRIM	170.028-6	98.212,86
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.603,00
AURORA DO PARA	170.271-8	2.696,81
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.284,24
AVEIRO	170.029-4	5.465,28
AFUA	170.039-1	7.569,92
ANAJAS	170.040-5	5.559,57
ABATETUBA	170.050-2	17.338,78
ANANINDEUA	170.074-0	180.761,60
ALTAMIRA	170.076-6	34.262,67
AUGUSTO CORREA	170.085-5	4.277,18
ACARA	170.098-7	8.380,85
BRASIL NOVO	170.283-1	4.654,35
BREU BRANCO	170.284-0	11.311,51
BELEM	170.001-4	1.481.211,63
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	3.341,78
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	4.077,27
BAGRE	170.041-3	4.247,00
BREVES	170.042-1	13.593,42
BAlAO	170.051-0	4.978,72
BARCARENA	170.052-9	142.640,42
BENEVIDES	170.075-8	29.310,35
BRAGANCA	170.086-3	17.229,40

BONITO	170.094-4	2.802,42
BUJARU	170.096-0	3.945,26
CUMARU DO NORTE	170.285-8	5.231,43
CASTANHAL	170.003-0	81.692,55
COLARES	170.004-9	2.847,68
CURUCA	170.005-7	4.484,62
CURIONOPOLIS	170.017-0	19.205,80
CHAVES	170.043-0	5.284,24
CURRALINHO	170.044-8	3.786,85
CAMETA	170.053-7	11.141,78
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.245,45
CAPITAO POCO	170.069-3	9.663,25
CAPANEMA	170.084-7	32.467,31
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.637,81
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	6.080,08
D.ELIZEU	170.083-9	19.809,28
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	3.413,44
FARO	170.031-6	1.101,35
FARO	170.045-6	5.095,65
GURUPA	170.287-4	9.934,82
GOINESIA DO PARA	170.287-4	5.842,46
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	2.202,71
IPIXUNA DO PARA	170.276-9	7.600,10
IGARAPE-ACU	170.006-5	3.715,18
INHANGAPI	170.007-3	8.773,11
ITUPIRANGA	170.020-0	31.765,76
ITAITUBA	170.032-4	6.332,79
IGARAPE-HIRI	170.054-5	

Portaria nº 0349, de 17/03/95
 Nome do Servidor: ULISSES EDUARDO CARVALHO D'OLIVEIRA
 Matrícula nº 0049581-010
 Cargo: Procurador Fiscal
 Função: Responder pela Procuradoria da Fazenda Estadual até ulterior deliberação.
 Nível de DAS: Código GEP-DAS-011.5 CP95/0026878-7

SINDICANCIA

Portaria nº 0348, de 17/03/95
 Designar os servidores AMADEU FADUL TEIXEIRA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 5279984-017, EDUARDO DE SOUZA FORTE, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 0052400-018 e FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Agente Tributário, matrícula nº 5132460-013.
 Presidente da Comissão: AMADEU FADUL TEIXEIRA
 Motivo: Apurar os fatos relacionados no documento s/nº da tado de 13/01/95. CP95/0026837-6

PRORROGAÇÃO DE TRABALHOS DO COMISSÃO DE SINDICANCIA

Portaria nº 0350, de 17/03/95
 Prorrogar, a partir de 19/02/95, de acordo com o art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810 de 24/01/95, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0074, de 19/01/95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.886, de 20/01/95. CP95/0026837-8

REPASSE DE COTA PARTE DE ICMS

Portaria nº 0354, de 20/03/95
 Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e art. 225 da Constituição Estadual.
 Motivo: Informar o valor dos repasses da Cota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
 ICMS - Período: 06 a 12/03/95 CP95/0026955-0
 IPI/EXPORTAÇÃO: mês de dezembro/94

Lotação: Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial / DCONT/CONT/DCCI.
Número de Dependente: 01 (um)
ZULEIDE GOMES PIMENTEL BELLEZA. CP95/0026904-0

CREDCIAMENTO

Portaria nº 005/95 - 7ª Região Fiscal
Credenciar o servidor LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, mat. nº 5128110-027, para proceder visto em Nota Fiscal de veículos novos, adquiridos nos estabelecimentos comerciais, jurisdicionado a esta Região Fiscal, com forme Decreto nº 1457 de 03/03/93.

CP95/0026736-8

(Fat. nº 710, Reg. nº 710, Dia: 23/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REF. OF. Nº 075/DAF/SESPA

Assunto: solicita-me a Sra. Diretora Administrativa e Financeira deste Órgão, através do supracitado Ofício, a ratificação nos moldes do Art. 26 "Caput" da Lei nº 8.666/93, da justificativa de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação direta da Empresa EQUITEL S.A. - EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES, para locação e manutenção da Central Telefônica SATURNO 4.000. Fundamentou o pedido no Art. 25 "Caput" da referida Lei, alegando ser inviável a realização de um procedimento licitatório de estilo, primeiro porque com o equipamento já instalado no Órgão, evita-se gastos desnecessários com material e mão de obra; segundo porque na coleta de preços realizada entre 03 (três) Empresas, o menor preço oferecido foi da própria EQUITEL S.A.

Despacho: Em função do que me foi relatado pela Sra. Diretora Administrativa e Financeira/SESPA e mais tudo do que dos autos consta, está caracterizada portanto, uma situação típica de inviabilidade de contratação, um caso concreto de inexigibilidade de licitação, enquadrando-se desta sorte no Art. 25 "Caput" da Lei nº 8.666/93, o qual passo a RATIFICAR nos moldes do Art. 26, dando-lhe assim a necessária eficácia.

Gabinete da Secretária de Estado de Saúde Pública, em, 20 de março de 1995.

ELISEU PAES MARQUES
Secretário de Estado de Saúde Pública
em exercício

CP95/0026960-0

(Fat. nº 679, Reg. nº 679, Dia: 23/03/95)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0007/25.01.95 Designar ANA LUZIA SANTOS MEIRELES, Médico, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde São Francisco do Pará, no período de 01. a 30.12.94, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0027008-0

Port. 0011/30.01.95 Cessar, a contar de 23.03.94, os efeitos da Portaria nº 1438/92, que designou MARIA ENI RODRIGUES DE CAMPOS, Datilógrafa, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Apoio Administrativo da UBS II / Ananindeua. CP95/0027007-2

Port. 0012/30.01.95 Cessar, a contar de 23.03.94, os efeitos da Portaria nº 2289/91, que designou NILZA RUTE ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Apoio Administrativo da UBS II / Bengui. CP95/0027006-4

Port. 0013/30.01.95 Cessar, a contar de 23.03.94, os efeitos da Portaria nº 2429/91, que designou SÔNIA MARIA JACQUES PEREIRA, Agente Administrativo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Apoio Administrativo da UBS II / Cidade Nova IV. CP95/0027005-5

Port. 0014/30.01.95 Cessar, a contar de 23.03.94, os efeitos da Portaria nº 1631/91, que designou ANA MATOS DO AMARAL, Agente Administrativo, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Apoio Administrativo da UBS II / Cidade Nova VI. CP95/0026997-0

Port. 0015/30.01.95 Cessar, a contar de 23.03.94, os efeitos da Portaria nº 2245/91, que designou WALTER DEMILSON MIRANDA DE BRITO, Agente de Portaria, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Apoio Administrativo da UBS II / Guanabara. CP95/0026989-9

Port. 0016/30.01.95 Cessar, a contar de 23.03.94, os efeitos da Portaria nº 1451/93, que designou MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA, Enfermeiro, para exercer Função Gratificada de Assistente (FG-4), da UBS II / Marco. CP95/0026990-2

Port. 0017/30.01.95 Cessar, a contar de 23.03.94, os efeitos da Portaria nº 1655/91, que designou MARIALVA RIBEIRO FERREIRA, Agente de Saúde, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do Setor de Apoio Administrativo da UBS II / Marco. CP95/0026991-0

Port. 0018/30.01.95 Cessar, a contar de 23.03.94, os efeitos da Portaria nº 1299/93, que designou MARIA DO SOCORRO BARROSO JERÔNIMO, Assistente Social, para exercer Função Gratificada de Assistente (FG-4), da UBS II / Satélite. CP95/0026991-3

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0019/30.01.95 Cessar, a contar de 23.03.94, os efeitos da Portaria nº 0205/88, que designou JOSE FERREIRA DA SILVA, Médico Veterinário, para exercer Função Gratificada de Chefe (FG-3), do PVS/Abacetetuba. CP95/0027000-5

Port. 0020/30.01.95 Cessar, a contar de 23.03.94, os efeitos da Portaria nº 0529/92, que designou EDNA SUELI GARCIA DE LIMA, Enfermeiro, para responder, a partir de 03.11.92, até ulterior deliberação, pela Chefia DAS-2, da UBS IV / Limoeiro do Ajuru. CP95/0026992-9

Port. 0039/19.01.95 Lotar, a partir de 01.06.94, MARIA ELCI DE MATOS SILVA, Assistente Social, na U.R.E. Santarém, com 30 h. semanais. CP95/0026997-5

Port. 0098/31.01.95 Designar ALAÍDE DIAS CORREA, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Guanabara, no período de 01. a 30.12.94, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0026993-3

Port. 0115/03.02.95 Designar MARTA MARIA PIRES DE FREITAS, Enfermeiro, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão de Organização Controle e Avaliação do 110 C.R.S. no período de 01. a 30.01.95, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0026982-1

Port. 0123/03.02.95 Designar CREUSA ALICE LOPES DOS SANTOS, Odontólogo, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Santo Antônio do Tauá, no período de 01. a 30.12.94, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0026974-0

Port. 0124/09.03.95 Designar PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO, Economista, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Mista Cachoeira do Arari, no período de 01. a 30.12.94, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0026963-6

Port. 0125/09.02.95 Tornar sem Efeito, a Portaria 2939/91, a qual cessou a de nº 1987/89, que designou ROSÂNGELA RUIVO MELLO, Médico, para função Gratificada de Diretora (FG-4), da Divisão de Administração de Pessoal / DRH. CP95/0026976-7

Port. 0126/09.02.95 Tornar sem efeito, a Portaria 1987/08.09.89, que designou ROSÂNGELA RUIVO MELLO, Médico, para a Função de Diretora da Divisão de Administração de Pessoal / DRH, a contar de 08.09.89, por motivo de existir Decreto de nomeação para mesma função e período. CP95/0026974-8

Port. 0137/09.02.95 Tornar sem Efeito, a Portaria 2386/94, que designou OCEARINA MELO DE SOUZA, Farmacêutico, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão Administrativa do 120 C.R.S. no período de 16. a 23.09.94, em substituição ao titular que encontrava-se de Licença Gala. CP95/0026928-7

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0138/09.02.95 Dispensar, a partir de 29.07.94, ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, Agente de Portaria, lotado no Centro de Saúde São Francisco do Pará. CP95/0026912-0

Port. 0139/09.02.95 Cessar, para fins de regularização funcional, a contar de 06.03.80, a Portaria nº 540/79, que designou NAZARÉ CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO, Advogado, para responder interinamente, a partir de 07.05.79, pela Coordenação de Educação em Saúde do Departamento de Ações Básicas e Complementares, desta Secretaria. CP95/0026923-1

Port. 0140/09.02.95 Cessar, para fins de regularização funcional, a contar de 30.06.81, a Portaria nº 328/80, que designou NAZARÉ CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO, Advogado, para Coordenadora de Educação em Saúde, do Departamento de Ações Básicas e Complementares, a partir de 07.03.80, recebendo a verba por convênio. CP95/0026917-5

Port. 0141/09.02.95 Cessar, para fins de regularização funcional, a contar de 22.01.84, a Portaria nº 0004/84, que designou NAZARÉ CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO, Advogado, para responder pela Chefia de Gabinete, desta Secretaria. CP95/0026825-5

Port. 0146/09.02.95 Designar SUELY NUNES DA PONSECA, Médico, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Especial Abrigo João Paulo II, no período de 01. a 30.12.94, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0026833-7

Port. 0151/09.03.95 Designar OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO, Assistente Social, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Laranjeiras no período de 01. a 30.12.94, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0026841-8

Port. 0156/09.02.95 Autorizar, que MYRTHES ANDRÉA BITAR CAVALCANTE LEIMIG, Assistente Social, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, participe do Estágio Técnico no Hospital Ulysses Pernambucano, em Recife-Pe, no período de 20.06. a 20.12.94, com garantia de seus vencimentos. CP95/0025943-3

Port. 0157/09.02.95 Autorizar, que MYRTHES ANDRÉA BITAR CAVALCANTE LEIMIG, Assistente Social, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, renove para o período de 13.02. a 13.07.95, sua participação no Estágio Técnico no Hospital Ulysses Pernambucano, em Recife-Pe, com garantia de seus vencimentos. CP95/0026853-7

Port. 0159/09.03.95 Remover, a contar de 01.05.94, PAULO ROBERTO ESTUMANO BELTRÃO, Economista, do 70 C.R.S. para a Unidade Mista Cachoeira do Arari, com 40 h. semanais. CP95/0026921-3

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 0161/09.02.95 Designar DILZA MARIA TAVARES MARINHO, Enfermeiro, para responder pela Assistência (DAS-3), do 60 C.R.S. no período de 01. a 30.01.95, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0026842-5

Port. 0162/09.02.95 Designar MILTON BARRETO CARDOSO, Farmacêutico, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Abaetetuba, no período de 01. a 30.12.94, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0026834-5

Port. 0163/09.02.95 Designar MARIA JOSÉ PINTO REZENDE, Odontólogo, para responder pela Chefia (DAS-3), da Unidade Mista Paragominas, no período de 01.02. a 02.03.95, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0025843-4

Port. 0164/09.02.95 Designar MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, para responder pela Chefia (DAS-2), do Centro de Saúde Vila do Conde, no período de 01.02. a 02.03.95, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias regulamentares. CP95/0026935-3

Port. 0165/09.02.95 Designar PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA, Médico Veterinário, para responder pela Chefia (DAS-3), da Divisão Administrativa do 50 C.R.S. no período de 30.12. a 27.02.95, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de Licença Prêmio. CP95/0026851-5

Port. 0168/14.02.95 Dispensar, à pedido, a contar de 01.02.95, MARIA ELOISA DE OLIVEIRA GAMA, Biólogo, lotada no Departamento de Meio Ambiente, desta Secretaria.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ELISA VIANNA SA

Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0026873-6

(Fat. nº 703, Reg. nº 703, Dia: 23/03/95)

HOSPITAL OFIR LOIOLA
RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 070/95-DG/HOL
AUTORIZAR, nos termos da Lei nº 8.666/93, do caput do Art. 25 e 26, Inciso II e III, tendo em vista a Inviabilidade de Competição, devidamente comprovada através de documentos que fazem parte integrante do processo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de Marca-Passo da Empresa SORIN BIOMÉDICA S/A.

Dr. ARNALDO GAMA DA ROCHA.
Diretor Geral do HOL.

CP95/0026881-7

(Fat. nº 699, Reg. nº 699, Dia: 23/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

Em relação ao EDITAL da TOMADA DE PREÇO Nº 006/95, publicada no D.O.E nº 27.918 e A PROVISÃO DO PARÁ do dia 09.03.95, referente a locação de máquinas fotocopadoras para implantação de Centro Reprográfico, no item 2.5.1 onde se lê:

- Comprovante de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e

Leia-se: atestado de capacidade técnica que desempenha atividade semelhante do objeto licitado, proveniente de entidades públicas e ou privadas.

Assim como no memorial descritivo do referido edital.

- Onde se lê:
- DEOF
 - Equipamento V - mínimo 21 cópias / minuto
 - DAE
 - Equipamento V - mínimo 21 cópias / minuto
 - DICAD
 - Equipamento V - mínimo 21 cópias / minuto

- Leia-se:
- DEOF
 - Equipamento V - mínimo 16 cópias / minuto
 - DAE
 - Equipamento V - mínimo 16 cópias / minuto
 - DICAD
 - Equipamento V - mínimo 16 cópias / minuto

Consequente abertura da TOMADA DE PREÇO Nº 006/95, fica adiada para o dia 06.04.95 mesmo horário conforme art. 21 § 4º, da Lei 8.666/93.

Belém, 22 de março de 1995.

A Comissão CP95/0027133-8

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A N U L A Ç Ã O

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, S/Nº, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação em exercício, nomeado através do Decreto Governamental publicado no D. O. E. nº 27.881 em 13.01.95, Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇO Nº 005/95, para fornecimento de passagens aéreas para quaisquer trechos do território Nacional ou Internacional, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 22 de março de 1995.

Dr. RAIMUNDO NEY SARDINHA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP95/0027125-7

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/95
ABERTURA: 06.04.95 HORA: 09:30
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRO
Belém, 22 de março de 1995.

CP95/0027199-5

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/95
ABERTURA: 06.04.95 HORA: 11:00
OBJETO: RECUPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar prédio da SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: NADIA MARIA ABNADER DA ROCHA
Belém, 22 de março de 1995.

CP95/0027117-6

(Fat. nº 701, Reg. nº 701, Dia: 23/03/95)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº 022/94- SEDUC/TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO.
Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a Cláusula QUINTA do Instrumento Original, visando respaldar os pagamentos dos alugueis referente ao Exercício Financeiro do ano corrente, a qual passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA:
DOS RECURSOS: Correrão por conta do O/E-95.(11.218).Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.07.021.2.528.3132.00.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas que não colidirem com o presente Instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 20.03.95.
PELA SEDUC/ JORO DE JESUS PAES LOUREIRO-Secretário de Estado de Educação.
LOCADORA/ TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO.

CP95/0027141-7

(Fat. nº 693, Reg. nº 693, Dia: 23/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 026/95-GAB/SEC DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, os termos do Of. nº 127/95, de 22/02/95, da Douta Procuradoria Geral do Estado;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos art. 199 a 237 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

R E S O L V E:

1. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade administrativa dos servidores públicos JOAQUIM OTERO HENRIQUES DE SEABRA, ARNALDO MORAES FILHO, RAIMUNDO MARÇAL GUIMARÃES, ANTONIO CARLOS DA SILVA NUNES, RAFAEL DA SILVA BEZERRA NETO, LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA, MÁRIO MONTEIRO MALATO, SIMONEVAL DA CONCEIÇÃO RODRIGUES e outros, envolvidos na admissão de pessoal, a título de Serviços Prestados, no âmbito desta Secretaria de Estado, procedida em desconformidade com o art. 37, II da Constituição Federal, combinado com o art. 178, XVII da Lei Estadual nº 5.810.

2. Designar os servidores ANAZILDO DE MORAES, CLÁUDIO MARQUES MAUÉS e JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo para no prazo de 60 (SESENTA) dias, apresentar relatório conclusivo dos seus trabalhos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0027149-4

PORTARIA Nº 027/95-GAB-SEC DE 22 DE MARÇO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Bel. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, as orientações do Excelentíssimo Senhor Governador, para que esta Secretaria exerça de fato a coordenação do Sistema de Segurança Pública do Estado;

CONSIDERANDO, a inexistência, neste Órgão, de uma estrutura capaz de reunir e difundir internamente os dados levantados pelas diversas instituições que compoem o Sistema, de modo a melhor utilizá-los no interesse geral da sociedade;

CONSIDERANDO, por fim, que o Estado precisa dispor de informações, quantitativas e qualitativas, necessárias ao planejamento de ações de segurança, voltadas para inibir e/ou reprimir manifestações e atividades anti-sociais emergentes nesta Unidade Federada.

R E S O L V E:

1. Instituir, no âmbito desta Secretaria, o NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - NIP, com o objetivo de centralizar a coleta e o processamento de todas as informações de interesse do Sistema de Segurança Pública do Estado, e disseminar essas informações entre as instituições que compoem esse Sistema.

2. Utilizar a estrutura do Núcleo Setorial de Administração, para abrigar o Núcleo de Inteligência Policial, e proceder as articulações necessárias para a cessão de pessoal, sem ônus para esta Secretaria, dos quadros de pessoal das Polícias Civil e Militar do Estado.

3. Determinar à Diretoria Geral desta Secretaria que adote as providências necessárias para dotar o Núcleo de Inteligência Policial dos meios necessários ao seu funcionamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP95/0027157-5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
-RESULTADO DE LICITAÇÃO-**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pelas Portarias nº 003/95-GAB/SEC e nº 016/95-GAB/SEC., comunica o resultado da Licitação na Modalidade Carta Convite nº 002/95-FIP., conforme demonstração abaixo:

FIRMA ADJUDICADA	ITEM	CRITÉRIO
BELCOPY - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA.	=01-02-04-07-08-09-14 e 16=	Menor Preço
B.R.S. DISTRIBUIDORA LTDA.	=05-06 e 11=	Menor Preço
IDEM, IDEM.	=12-13 e 15=	Única Fonte
GELPAC COMÉRCIO EQUIPAMENTO LTDA.	=17=	Menor Preço
PAPEL 100 PAUTA LTDA	=03 e 10=	Menor Preço

Belém, 21 de março de 1995

Bela. ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO: Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
Presidente do FIP

CP95/0027155-6

(Fat. nº 680, Reg. nº 680, Dia: 23/03/95)

AVISO

**DE
EDITAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEGUP, A VISO aos interessados que fará realizar LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95-SEGUP, para compra de CÉDULAS DE IDENTIDADE CIVIL.

ABERTURA: 10.04.95

HORA....: 09:00 HORAS

Os interessados poderão obter o EDITAL correspondente e maiores esclarecimentos na Sala da Comissão, sito à Rua Ar cipeste Manoel Teodoro nº 305, no horário de 08.00 às 13:00 horas.

Belém(Pa), 23 de março de 1995

ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI
Presidente da CPL

ANAZILDO DE MORAES
Ordenador de Despesa

CP95/0027153-3

(Fat. nº 682, Reg. nº 682, Dia: 23/03/95)

EXTRATO DO

CONTRATO Nº 008/95-FIP/SEGUP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Contratada.: R.V.M. - COMÉRCIO E REPAROS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA.

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 02 (DUAS) VIATURAS ESPECIFICADAS NOS ÍTEMS 12 A 13 DO ANEXO INTEGRANTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/95.

Valor.....: R\$ 6.105,00 (SEIS MIL, CENTO E CINCO REAIS).

Prazo.....: DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Data Assinatura: 16.03.95

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
- Contratante -

PAULO J. GUERREIRO
R.V.M. - Com. e Reparos de Veículos e Maq. Ltda.
- Contratada -

CP95/0027173-7

(Fat. nº 681, Reg. nº 681, Dia: 23/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FÉRIAS-FEVEREIRO/95-Port.nº079 de 03.03.95

SERVIDOR MARIA DE JESUS BRITO GUIMARÃES-P.A.27.04.93 a 26.04.94

FÉRIAS: 01.02.95 a 02.03.95

EDNA NAZARÉ PEREIRA ALMEIDA-P.A.14.01.94 a 13.01.95

FÉRIAS: 13.02.95 a 14.03.95

EDNALDO MALCHER DE FRANÇA-P.A.01.11.93 a 31.10.94

FÉRIAS: 06.02.95 a 07.03.95

PAULO IZALDO REIS DA COSTA-P.A.01.06.93 a 31.05.94

FÉRIAS: 01.02.95 a 02.03.95

MARIA CECILIA MACEDO DE OLIVEIRA

P.A.14.01.94 a 13.01.95

FÉRIAS: 01.02.95 a 02.03.95

FÉRIAS-MARÇO/95-Port.nº 082 de 03.03.95

SERVIDOR AIDA MENDES GONÇALVES-P.A.28.03.93 a 27.03.94

FÉRIAS: 06.03.95 a 04.04.95

MARIA SILVA DE MATOS-P.A.03.12.93 a 02.12.94

FÉRIAS: 06.03.95 a 04.04.95

LUIZ AUGUSTO GONÇALVES PANTOJA

P.A.14.01.93 a 13.01.94

FÉRIAS: 01.03.95 a 30.03.95

JHON CRISTIAN BARBOSA BRITO-P.A.27.11.93 a 26.11.94

FÉRIAS: 01.03.95 a 30.03.95

MARIA ANGELICA DE MEIRA RODRIGUES

P.A.01.04.92 a 31.03.93

FÉRIAS: 27.03.95 a 25.04.95

CP95/0027174-5

LICENÇA NOJO

Portaria nº 029 de 07.02.95

SERVIDOR: ANTONIO SÉRGIO MORAES RABBLO MENDES

Matrícula: 0033006-017

Período: 21.01.95 a 28.01.95

Certidão de Óbito: nº 46.571

CP95/0027150-8

LICENÇA-PREMIO

Portaria nº 028 de 07.02.95

30 dias

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO ALMEIDA BARROSO

Matrícula: 0030422-027

Cargo: Agente Administrativo

Período: 10.01.95 a 08.02.95

Triênio: 01.04.84 a 31.03.87

CP95/0027131-8

Portaria nº 095 de 17 de março de 1995

O SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES", usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 313, de 05.05.94, publicada no D.O.E. de 11.05.94, que movimentou a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves para a SECULT.

servidor NELSON RICARDO SARATVA GOMES, matrícula nº 5085306-017, ocupante do emprego de Agente Administrativo, a contar de 06.05.94.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, em 17 de março de 1995.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves".

CP95/0027156-4

(Fat. nº 687, Reg. nº 687, Dia: 23/03/95)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"

LICENÇA SAÚDE
Portaria nº 027 de 07.02.95
Laudo Médico: nº 0266/95
SERVIDORA: ROSA HELENA RAMOS NUNES
Matrícula: nº 5638070-016
Período: 12.01.95 a 31.01.95 CP95/0027119-9

ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA
Portaria nº 026 de 07.02.95
Laudo Médico: 0134/95
SERVIDOR: ELEONORA ARAÚJO DO COUETO
Matrícula: 5432413-018
30 dias
Período: 04.01.95 a 02.02.95 CP95/0027142-7

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
Portaria nº 025 de 07.02.95
Laudo Médico: nº 0232/95
SERVIDORA: MARINEIDE DO SOCORRO COSTA DE MELO
Matrícula: nº 5290120-012
Cargo: Auxiliar Técnico
Período: 120 dias (01.01.95 a 30.04.95)

FÉRIAS-TERROBÁBIOS-MARÇO/95 CP95/0027189-3
SERVIDOR
URAN PIERRE BARRETO LEITE RAVAGLIO
P.A. 01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 15.03.95 a 13.04.95
ANA CLAUDIA MORAES RIBEIRO-P.A.01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 13.03.95 a 11.04.95
TEREZINHA DE JESUS SILVA ASSUNÇÃO
P.A.01.03.93 a 28.02.94
FÉRIAS: 02.03.95 a 31.03.95
CELI ARAÚJO DO NASCIMENTO-P.A.01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 01.03.95 a 30.03.95
THELMA VANIA GOMES DO NASCIMENTO
P.A.01.06.93 a 31.05.94
FÉRIAS: 02.03.95 a 31.03.95
CLAUDIA MARIA MIRANDA ALVARES-P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 02.03.95 a 31.03.95
WANDA MARIA CHAVES CABRAL-P.A.01.09.93 a 31.08.94
FÉRIAS: 02.03.95 a 31.03.95
JOSE ROBERTO SANTANA PRAXEDES
P.A.01.02.94 a 31.01.95
FÉRIAS: 02.03.95 a 31.03.95
CECILIAN FURTADO RIBEIRO-P.A.01.04.93 a 31.03.94
FÉRIAS: 02.03.95 a 31.03.95
VERA ELI DA SILVA-P.A.01.11.93 a 31.10.94
FÉRIAS: 13.03.95 a 11.04.95
EDILMA DO SOCORRO GUEDES DE SOUZA
P.A.03.02.94 a 02.02.95
FÉRIAS: 06.03.95 a 04.04.95
YREDSON VENICIO GUEDES DIAS-P.A.01.12.93 a 30.11.94
FÉRIAS: 02.03.95 a 31.03.95
VALNEIRE PANTOJA-P.A.01.11.93 a 31.10.94
FÉRIAS: 02.03.95 a 31.03.95 CP95/0027197-4

FÉRIAS-EFETIVOS- MES.FEVEREIRO/95-Port.070 de 03.03.95

SERVIDOR
CARLA MARIA DO CEU DO LAGO OLIVEIRA
P.A.15.02.93 a 14.02.94
FÉRIAS: 15.02.95 a 16.03.95
RAILSON LEMOS MOTA-P.A.01.10.93 a 30.09.94
FÉRIAS: 06.02.95 a 07.03.95
DEBORA DANTAS DO AMARAL-P.A.01.01.94 a 31.12.94
FÉRIAS: 01.02.95 a 02.03.95
JOÃO DE DEUS PAMPLONA DA SILVA
P.A.02.05.93 a 01.05.94
FÉRIAS: 09.02.95 a 10.03.95
VALMIR ANTONIO DE ALMEIDA RODRIGUES
P.A.01.01.94 a 31.12.94
FÉRIAS: 01.02.95 a 02.03.95
MARIA DE NAZARE LIMA-P.A.01.10.93 a 30.09.94
FÉRIAS: 06.02.95 a 07.03.95
ELIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO-P.A.21.02.94 a 20.02.95
FÉRIAS: 21.02.95 a 22.03.95
SORAYA ESTELA CARVALHO BRAGA-P.A.05.06.93 a 04.06.94
FÉRIAS: 01.02.95 a 02.03.95
ELIANE RICARDO DE OLIVEIRA-P.A.01.03.93 a 28.02.94
FÉRIAS: 06.02.95 a 07.03.95
CLARA AKIKO NARUSE-P.A.10.04.93 a 09.04.94
FÉRIAS: 13.02.95 a 14.03.95
FÉRIAS-EFETIVOS-MES.MARÇO/95-Port.083 de 03.03.95

SERVIDOR
MARIA ARLETE DE SOUZA SILVA-P.A.02.05.93 a 01.05.94
FÉRIAS: 06.03.95 a 04.04.95
ELIAS VIEGAS HOSANA-P.A.09.02.94 a 08.02.95
FÉRIAS: 09.03.95 a 07.04.95
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
P.A.11.07.92 a 10.07.93
FÉRIAS: 06.03.95 a 04.04.95
PAULO ROBERTO ARAÚJO DA COSTA-P.A.01.03.94 a 28.02.95
FÉRIAS: 02.03.95 a 31.03.95
FRANCISCA RENEY BEZERRA DA SILVA
P.A.28.02.94 a 27.02.95
FÉRIAS: 02.03.95 a 31.03.95

CARMELINDA DO SOCORRO BARBOSA DA CRUZ
P.A.01.02.93 a 31.01.94
FÉRIAS: 13.03.95 a 11.04.95
FILOMENA ELIZA BUENANO JESUS DE CASTRO
P.A.01.08.93 a 31.07.94
FÉRIAS: 13.03.95 a 11.04.95
WANDO DA COSTA RODRIGUES-P.A.21.03.94 a 20.03.95
FÉRIAS: 27.03.95 a 25.04.95
MIGUEL TAVARES DE PAULA-P.A.16.08.92 a 15.08.93
FÉRIAS: 06.03.95 a 04.04.95
MARIA INES SARMENTO-P.A.01.04.94 a 31.03.95
FÉRIAS: 06.03.95 a 04.04.95
JANDIRA CARDOSO ALVES-P.A.23.10.93 a 22.10.94
FÉRIAS: 06.03.95 a 04.04.95
JACINIRA DA CUNHA MAGALHÃES-P.A.15.03.94 a 14.03.95
FÉRIAS: 20.03.95 a 18.04.95

SERVIDOR
MARCIA ASSUNÇÃO PEREIRA-P.A.01.01.94 a 31.12.94
FÉRIAS: 10.03.95 a 08.04.95
SILVIA REGINA SALES LOBATO-P.A.01.03.94 a 28.02.95
FÉRIAS: 15.03.95 a 11.04.95 CP95/0027182-5

(Fat. nº 688, Reg. nº 688, Dia: 23/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 108/95-SETEPS, de 06.03.95
DESIGNAR, o servidor FRANTI DA COSTA BARBOSA, economista, para a Coordenação Interna de Recenseamento dos Servidores Públicos Estaduais desta Secretaria, no período de 13 a 30 de março de 1995.

CP95/0027093-5

PORTARIA Nº 135/95-SETEPS, de 17.03.95
DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe interna de recenseamento dos Servidores Públicos Estaduais desta Secretaria, no período de 13 a 30.03.95
- MANOEL GEDEL DA ROCHA - Economista
- CARLOS MOACY BITTENCOURT JUCK - Contador
- REGINA DO SOCORRO PRAZERES C. DE MACEDO - Datilógrafo
- OLGA MARIA CAVALCANTE LOBATO - Ag. Administrat.
- OCTÁVIA DE SOUZA FARIAS - Ag. Administrat.
- JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO - Advogado
- JANDIR CARRERA SANTOS JUNIOR - Aux. Técnico

CP95/0027131-0

(Fat. nº 706, Reg. nº 706, Dia: 23/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Portaria nº-34 de 13.03.95
Assunto: Designa a funcionária KÁTIA MARIA CORREIA DA CONCEIÇÃO, Aux. de Administração desta Secretaria, a partir de 13 do mês em curso, substituir o funcionário Errol de Jesus Lopes, na Chefia da Divisão de Execução Orcamentária e Financeira-DAF, que se encontra afastado de suas atividades, por força do que dispõe o artigo 112, § 4º, da Lei Estadual nº-5.810, de 24.01.94.

Portaria nº-35 de 13.03.95 CP95/0027092-7
Assunto: Designa o funcionário ODIMIR CASTELO BRANCO FURTADO, Engenheiro Civil, para integrar, como membro, a Comissão Permanente de Licitação desta SETRAN.

Portaria nº-38 de 17.03.95 CP95/0027102-3
Assunto: Designa o funcionário CECILIO MIRANDA TAVARES, Técnico em Contabilidade, para, no período de 20 de março a 18 de abril do corrente ano, responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, código DAS-03, desta SETRAN

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Assunto: LICENÇA PRÊMIO CP95/0027059-2
Portaria nº-45 de 15.03.95
Nº de dias da licença: 120 (Cento e Vinte)
Nome: HELENA BARBOSA DE LIMA
Cargo: Assistente de Administração
Lotação: NDO, subordinada no Gab. Secretário
Período: 15.03 a 12.07.95
Triênio: 1988/91 e 1991/94

Portaria nº-46 de 16.03.95 CP95/0027055-4
Nº de dias da licença: 600 (Seiscentos)
Nome: ANIEL TAVARES DE LIMA
Cargo: Engenheiro Civil
Lotação: Diretoria de Transporte Terrestre
Período: 3.03.95 a 23.10.96
Triênio: 1963/66, 1966/69, 1969/72, 1972/75, 1975/78, 1978/81, 1981/84, 1984/87, 1987/90 e 1990/93.

Portaria nº-47 de 16.03.95 CP95/0027134-6
Nº de dias da licença: 60 (sessenta)
Nome: ROSILENE DO SOCORRO BARBOSA DE LIMA
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: NDO, subordinada no Gab. Secretário
Período: 5.04 a 3.06.95
Triênio: 1992/95

Assunto: RESCISÃO DE CONTRATO
Portaria nº-54 de 17.03.95
Assunto: Exonerar, a pedido, a contar de 19 de março do corrente ano, o funcionário AIR-TON CORREIA DE MORAES, Aux. Adm., lotado no Quarto Núcleo Regional desta SETRAN

CP95/0027198-7

Portaria nº-55 de 20.03.95
Nº de dias da licença: 60 (sessenta)
Nome: NILRILDO BRONI PEREIRA
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Auditoria de Acompanhamento Interno
Período: 20.03 a 18.05.95
Triênio: 1992/95 CP95/0027126-5

Portaria nº-56 de 21.03.95
Funcionária: PATRICIA DAS GRAÇAS SANTOS LOUREIRO
Cargo: Auxiliar de Administração
Assunto: Rescindir, a pedido, a contar de 19 de março do corrente ano, o contrato administrativo nº-7/92-SETRAN, da funcionária temporária lotada na Divisão de Recursos Humanos desta SETRAN

CP95/0027077-3

(Fat. nº 704, Reg. nº 704, Dia: 23/03/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 031/95 - CAB/SECRETAM DE 22 DE MARÇO DE 1995
LICENÇA MÉDICA Nº/DATA: 01309/95
NOME DO SERVIDOR: EVANDRO DE SOUSA PAES BARRETO
MATRÍCULA: 5654631-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: METEORISTA/PARQUE AMBIENTAL DE BELÉM/SECRETAM
PERÍODO: 07.02.95 a 24.02.95. CP95/0027094-3
PORTARIA Nº 032/95 - CAB/SECRETAM DE 22 DE MARÇO DE 1995
NOME DO SERVIDOR: HELENA DO ROSARIO VILARMA VITOSO
MATRÍCULA: 5289211-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) 100,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 2710103070212 31,20 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 23.03 a 21.04.95
DATA DA CONCESSÃO: 23.03.95.

CP95/0027118-4

(Fat. nº 694, Reg. nº 694, Dia: 23/03/95)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 01/95, DE 21 DE MARÇO DE 1995.
D.O.E Nº 27.927 DE 22.03.95
ONDE SE LÊ : Nº 01/95
LEIA-SE : Nº 16/95

Belém, 22 de março de 1995
LUIZ DA CRUZ LOUREIRO
Presidente em exercício
CP95/0027151-6

(Fat. nº 691, Reg. nº 691, Dia: 23/03/95)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 00055 DE 21 DE MARÇO DE 1995.
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO DE BARROS PAES
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS).
ELEMENTO DE DESPESA: 1420204070214, 326-Coodenação e Funcionamento das Atividades Técnico-Administrativas;
3.1.2.0.00-Material de Consumo-R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);
3.1.3.1.00-REM. DE SERV. PESSOAIS-R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);
3.1.3.2.00-OUTROS SERV. E ENCARGOS-R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.
DATA DA CONCESSÃO: 21.03.95
RONALDO BARATA-Presidente
CP95/0027176-1

(Fat. nº 689, Reg. nº 689, Dia: 23/03/95)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº045/95PGE-G de 21 de março de 1995
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0139, de 07 de março de 1995,
RESOLVE: 1- Constituir Comissão, composta dos servidores JOÃO BERNARDINO DRUMMOND MARTINS, Diretor do Departamento de Administração, que a coordenará, EDUARDO HENRIQUE BASTOS, Chefe da Divisão de Material, Transporte e Comunicação do Departamento de Administração, e SILVIA HELENA CONTENTE STILIANIDI para analisar as Fichas de Recenseamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Procurador Geral do Estado

CP95/0027192-3

(Fat. nº 677, Reg. nº 677, Dia: 23/03/95)

KILOMBO AGROPECUÁRIA S/A - CGC/MF Nº 05.005.833/0061-80 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994

Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. Includes sub-sections for CIRCULANTE, REALIZ. REBANHOS OVINOS, and DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Table showing the flow of resources from origins (1-ORIGENS DOS RECURSOS) to applications (2-APLICAÇÕES DOS RECURSOS) and the resulting changes in equity (3-VR. DO CAPITAL CIRCUL. LÍQ.).

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 - As demonstrações financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.402/76. NOTA 2 - A empresa encontra-se em fase final de implantação...

TRAMONTINA BELÉM S/A - CGC 14.068.605/0001-29 - Srs. Acionistas: Cumprindo disposições legais estatutárias...

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994. Table with columns for ATIVO, PASSIVO, and DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA: Nota 1 - Atividades Operacionais. A empresa tem por principal atividade a produção e comercialização de tacos de madeira...

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A V I S O Nº 003/95 O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/95...

(Fol. nº 683, Reg. nº 683, Dia: 23/03/95)

KILUBENE AGROPECUÁRIA S.A. - CGC/MF nº 52.634.938/0001-67 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária-CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária-CONVOCAÇÃO - São convocados os senhores acionistas da KILUBENE AGROPECUÁRIA S.A. para comparecerem em sua sede social...

(Fol. nº 700, Reg. nº 700, Dias: 23, 24 e 27/03/95)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE EDITAL Nº 002/95 LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altamira, torna público que fará realizar no dia 03.04.95 às 10:00 horas, a Rua Otaviano Santos nº 2288, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO...

(Fol. nº 678, Reg. nº 678, Dia: 23/03/95)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA-DEMPE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., através de sua Diretoria Administrativa-DIRAD, no âmbito de suas atribuições legais, resolve determinar a dispensa de licitação...

(Fol. nº 684, Reg. nº 684, Dia: 23/03/95)

Conza - Agro Industrial da Amazônia S/A - CGC/MF 04.694.224/0001-17. Edital de Convocação

Conza - Agro Industrial da Amazônia S/A - CGC/MF 04.694.224/0001-17. Edital de Convocação - Ficam convocados os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na Sede Social da Empresa...

(Fol. nº 665, Reg. nº 665, Dias: 22, 23 e 24/03/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº231/95-DS/DAF/CA/DRH - 6.3.95
Servidores : Almir Antonio Gatti da Rocha, Maria Wilma Atai de Lima e Jaciara dos Santos Santana
Objeto : Nomear a Comissão para, sob a presidência do primeiro, efetuar a licitação de preços destinados a limpeza e jardinagem no órgão.

Remover da Diretoria Administrativo-Financeira para a Coordenadoria de Controle de Trânsito.

Portaria nº277/95-DS/DAF/CA/DRH - 15.3.95.
Servidora : Juracy de Fatima A. Castelo Branco
Objeto : Designar para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria Administrativo-Financeira deste Departamento.

Portaria nº283/95-DS/DAF/CA/DRH - 20.03.95.
O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a análise estatísticas do horário maior fluxo de usuário para atendimento neste órgão;

Portaria nº241/95-DS/DAF/CA/DRH - 6.3.95.
Servidor : Manoel Rodrigues de Lima
Objeto : Revogar os termos constantes da Portaria nº666/84-DS/DAF/CA/DRH, que renovou a permanência do servidor à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para este Departamento.

Portaria nº242/94-DS/DAF/CA/DRH - 6.3.95.
Servidor : Manoel Rodrigues de Lima
Objeto : Colocar a disposição do Gabinete do Vice-Prefeito de Ananindeua, com ônus para este Departamento.

Portaria nº250/95-DS/DAF/CA/DRH - 7.3.95.
Servidor : Marcos Aurelio de Lima Aguiar
Objeto : Art.1º Destituir da Função Gratificada (FG-4) do Secretário da Coordenadoria do Posto Avançado/CENTUR.

Portaria nº252/95-DS/DAF/CA/DRH - 8.3.95.
Servidor Valber Camelo Xavier
Objeto : Prorrogar, por imperiosa necessidade de serviço, a permanência do Técnico/O3, no período de 15.1.95 a 31.12.95 na CIRCUNSCRIÇÃO Regional de Santarém, com as mesmas vantagens anteriormente garantidas.

Portaria nº253/95-DS/DAF/CA/DRH - 8.3.95.
Servidora : Maria de Jesus Bentes Pinto
Objeto : Prorrogar, por imperiosa necessidade de serviço, a permanência da Auxiliar Técnica/O4, no período de 15.1.95 a 31.12.95, na Circunscrição Regional de Santarém, com as mesmas vantagens anteriormente garantidas.

Portaria nº356/95-DS/DAF/CA/DRH - 9.3.95.
Servidores : JORGE DE NAZARÉ AFRONSO, NEIDE LIMA CECIM e BENEDITO ALHO RABELO para, sob a presidência do primeiro, efetuar a licitação de preços destinada a aquisição de veículos para este órgão.

Portaria nº259/95-DS/DAF/CA/DRH - 9.3.95.
Servidores : Sueli Santana de Andrade, Otavio Augusto Rodrigues, Roselya Lima de Amorim, Ronaldo Robson de Lima Carvalho e Lídia Cristina Jaime Godinho.
Objeto : Constituir o Comitê de Negociações Coletivas setoriais e específicas para, sob a presidência do primeiro, apresentar este Departamento nas negociações coletivas dos servidores, ficando a Diretoria de Administração e Finanças obrigada a entregar toda a documentação e prestar informações solicitadas pelo Comitê, dentro do prazo estipulado, a fim de permitir o pronto desenvolvimento das negociações.

Portaria nº260/95-DS/DAF/CA/DRH - 09.03.95.
Servidor : Orlando Mariano Guerreiro Calvino
Objeto : Revogar os termos constantes da Portaria nº125/83-DG, que colocou à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, com ônus para este Departamento.

Portaria nº261/95-DS/DAF/CA/DRH - 9.3.95.
Servidor : Orlando Mariano Guerreiro Calvino
Objeto : Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para este Departamento.

Portaria nº263/95-DS/DAF/CA/DRH - 10.03.95.
Servidores : Jure José de Farias, Sueli Santana de Andrade, Eleonora Maria da Costa Palha, Denise Lúcia Lopes Dinelli e Rosa de Fatima Amaro Borges para sob a presidência da primeira, no período de 13 a 31.3.95, coordenar a realização do recenseamento dos servidores desta Autarquia Estadual, com as vantagens garantidas de acordo com o estabelecido no Art.132, item VI, do Regime Jurídico Único.

Portaria nº269/95-DS/DAF/CA/DRH - 13.03.95.
Servidor : Fábio Hernandez Durães
Objeto : Rescindir o Contrato do Assistente de Administração, lotado na Circunscrição Regional de Trânsito em REDENÇÃO, regido pela Lei Complementar nº07/91.

Portaria nº270/95-DS/DAF/CA/DRH - 13.03.95.
Servidor : Jaime Alfaia Barbosa
Objeto : Rescindir o Contrato de Digitador, lotado na Diretoria de Controle de Veículos, regido pela Lei Complementar nº07/91.

Portaria nº276/95-DS/DAF/CA/DRH - 15.03.95.
Objeto : Substituir da Função Gratificada do Secretário Administrativo-Financeiro deste Departamento.

de Licitação do IPASFP, para Proceder a todas Modalidades de Licitação que se fizerem necessária neste Órgão e com a Competência de Designar Qualquer Funcionário para Assessorar nas Licitações. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21.03.95.

RESUMO DE PORTARIAS CP95/0027051-7
PORTARIA nº 268 de 21.03.95
DESIGNAR, VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Chefe, Código DAS-01.5, matc. nº 5703484-018, Lotação Coord. Regional, para substituir o Presidente deste Instituto, no período de 23 a 27.03.95., durante a ausência do titular. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 23.03.95.

(Fat. nº 705, Reg. nº 705, Dia: 23/03/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria: nº 0090/95 de 15 de fevereiro de 1995
Assunto: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Exonerar os servidores abaixo relacionados, a partir de 01.02.95

Table with columns: NOME, CARGO. Includes names like ANTONIO CARLOS RODRIGUES, CARLOS ALBERTO S. DA COSTA, etc.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

Portaria: nº 0098/95 de 02 de março de 1995
Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora ANA CELIA BAHIA SILVA, lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação, no cargo de Prof. Titular I - 20 h., matrícula nº 3188183-039, para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade da Amazônia-UNAMA, no período de 01.02.95 a 19.09.96 sem perdas de seus vencimentos.

Portaria: nº 0127/95 de 07 de março de 1995
AUTORIZAR o afastamento do servidor ROBSON JOSÉ SOUZA DOMINGUES, lotado na Coordenadoria de Interiorização, no cargo de Prof. Auxiliar III - 40 h., matrícula nº 5056292-021, para participar do Curso de Mestrado em Anatomia, no período de 01.03.95 a 28.02.98, sem perdas de seus vencimentos.

Portaria: nº 0095/95 de 02 de março de 1995
Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.
Formalizar a concessão de acordo com o Art. 85, da Lei nº 5810, à servidora LUIZA FARIAS DA COSTA, matrícula nº 5334446-010, ocupante do cargo de Aux. Adm. A, lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação, 33 (trinta e três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 16.01.95 a 17.02.95

(Fat. nº 698, Reg. nº 698, Dia: 23/03/95)

ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO "CASA DA CRIANÇA SANTA INÊS"

DENOMINAÇÃO: "Casa da Criança Santa Inês" fundada como creche a 18 de fevereiro de 1973, faz parte das Obras Sociais das Irmãs Missionárias de Santa Teresinha. É uma obra de fins filantrópicos, de caráter beneficente, educacional, cultural, e de assistência social e religiosa sem distinção de raça, sexo, cor e credo. FINALIDADES: Dar assistência à criança carente na idade da infância e adolescência, dando prioridade às mães que trabalham e não podem deixar seus filhos sozinho.

Bragança, 21 de março de 1995.

A Diretoria

(Fat. nº 676, Reg. nº 676, Dia: 23/03/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR
AUTORIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASFP, autarquia estadual, com sede nesta capital...

Exatidão Pública "Artes Visuais"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0461

BELEM - QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.928

MAGINCO COMPENSADOS S. A.
CGC: 04.781.837/0001-76

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30.03.1995, às 18:00 horas, na sede da Empresa à Rod. BR 316, Km 12, nº 2184, Ananindeua - PA, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciar o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.94 e decidir sobre a destinação dos resultados;
2. Aprovar a correção da expressão monetária do capital e sua realização;
3. O que ocorrer.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Aumento do Capital Social e do Capital Autorizado;
2. Ratificação das decisões da AGO;
3. Alterações estatutárias;
4. Eleição do Conselho de Administração para o biênio 1995/1996;
5. O que ocorrer.

COMUNICADO

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede Social, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, tendo o Balanço e as Demonstrações Financeiras publicadas em 21.03.1995.

Ananindeua - PA, 22.03.1995.
O Conselho de Administração.

(Fat. nº 668, Reg. nº 668, Dias: 22, 23 e 24/03/95)

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A
C.G.C./M.F. Nº 04.872.297/0001-36

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram a disposição, na sede da Sociedade, no Município de Breu Branco, Estado do Pará, sito a Rodovia PA 263, Km 3,5, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/94. Breu Branco, 17 de março de 1995 - LUIZ ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 615, Reg. nº 615, Dias: 21, 22 e 23/03/95)

Araruama - Agrícola e Comercial S/A - CGCMF 04.371.159/0001-73. Edital de Convocação. Ficam convocados os Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral na Sede Social da Empresa sito à Rua Sen. Manoel Barata, nº 718, s/nº 507, na cidade de Belém - PA, às 08:00 horas do dia 29.04.95 a fim de deliberarem sobre o seguinte: Ordinariamente: a) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.94 e prestação de conta da Diretoria; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Integralizado; c) O que ocorrer. Extraordinariamente: a) Aumento do limite do Capital Autorizado; b) Nova redação do Cap. II Art. V; c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Encontram-se a disposição dos Acionistas os documentos referentes ao Art. 133 da Lei 6.404/76. Belém, Pa, 22.03.95. a) A Diretoria.

(Fat. nº 664, Reg. nº 664, Dias: 22, 23 e 24/03/95)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 81/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. ESTELLA HELENA BACELLAR CRUZ, Presidente, de que no dia 30.03.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente a decisão proferida sobre o processo nº 94/52467-0 que trata da Prestação de Contas da SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA "CRISTO REDENTOR", em face do Convênio ASIPAG 001/93, assinado em 24.05.93. Belém, 17 de março de 1995.

Belém, 17 de março de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP95/0027054-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 82/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico os Drs. ROBERTO DA COSTA FERREIRA e JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Ex-Secretários, de que no dia 30.03.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Recurso de Reconsideração referente a decisão proferida sobre o processo nº 94/52394-3 que trata do Contrato de Confissão, Refinanciamento e Renegociação de Dívidas firmado entre a COIAB e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado em 10.03.94.

Belém, 17 de março de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP95/0027037-4

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 83/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ SOARES DA COSTA FILHO, Ex-Prefeito, de que no dia 30.03.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/52999-0, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, em face do Convênio SECULT s/nº/91, assinado em 17.06.91.

Belém, 17 de março de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP95/0027062-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 84/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. MARCAL DE JESUS SOARES PALHETA, Ex-Prefeito, de que no dia 30.03.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/51956-4, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, em face do Convênio SEPLAN 469/90, assinado em 07.08.90.

Belém, 17 de março de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária CP95/0027045-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 85/95

De ordem da Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. JOSÉ JUSTINO DOS SANTOS, Prefeito, de que no dia 30.03.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 94/52140-5, referente à Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN 30/93, assinado em 28.07.93.

Belém, 17 de março de 1995
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

CP95/0027029-3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 1995, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 941002-00 -
INTERESSADO: EDSON PEREIRA DE BRITO
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM-NOVO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 1995.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

CP95/0027021-8

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 1995, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 950237-00
INTERESSADO: CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE MARÇO DE 1995.
A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
SECRETÁRIO GERAL

CP95/0027022-6

EDITAL Nº 024/95
(Processo nº 942566-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. BENEDITO RAUL MARTINS CUNHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Benedito Raul Martins Cunha, Prefeito Municipal de Mocajuba no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação apresente defesa nos autos do processo nº 942566-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 21 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027135-2

EDITAL Nº 025/95
(Processo nº 942434-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. VICENTE JOSÉ CARRERA NETO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Vicente José Carrera Neto, Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942434-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 21 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027120-6

EDITAL Nº 026/95
(Processo nº 942645-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA DE PAIVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria de Paiva, Prefeito Municipal de Tomé-Açu no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 942645-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 21 de março de 1995
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027046-3

C.G.C.: 047.896.65/0001-87

PORTARIA Nº 386/95 - TCM

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Exonerar a servidora MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ANGELIM do cargo em substituição de INSPETOR REGIONAL, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027071-4

PORTARIA Nº 387/95 - TCM

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES ANGELIM, para o cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027038-2

PORTARIA Nº 388/95 - TCM

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar o servidor ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA RODRIGUES, do cargo em substituição de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, retroagindo os efeitos desta portaria a 18 de março de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 1995.

Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027055-2

PORTARIA Nº 389/95 - TCM

O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

troagindo os efeitos desta portaria a 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027024-2

PORTARIA Nº 416/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, de acordo com o Art.60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo - TCM.CPC.NM.102.2, retroagindo os efeitos desta portaria a 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027032-3

PORTARIA Nº 417/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, retroagindo os efeitos desta portaria a 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027016-1

PORTARIA Nº 418/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, de acordo com o Art.60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, KÁTIA JAMILLE PONTES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.NM.102.3, retroagindo os efeitos desta portaria a 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027137-0

PORTARIA Nº 419/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, KÁTIA JAMILLE PONTES DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.NS.101.4, retroagindo os efeitos desta portaria a 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 13 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027055-0

PORTARIA Nº 427/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, de acordo com o Art.60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, MANAYRA FRANÇA LEÃO do cargo em comissão de Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027097-3

PORTARIA Nº 429/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, de acordo com o Art.60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, EDUARDO ELPÍDIO MATOS DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.NS.101.5, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027089-7

PORTARIA Nº 430/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, EDUARDO ELPÍDIO MATOS DA SILVA para exercer o cargo de Diretor Adjunto - TCM.CPC.NS.101.5 do DCE, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027049-3

PORTARIA Nº 431/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, de acordo com o Art.60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise de Controle e Convênios - TCM.CPC.NS.101.3 do DCE, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14.03.95.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027057-9

PORTARIA Nº 432/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com o Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORRÊA JÚNIOR, para o cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.NM.102.3, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027073-0

PORTARIA Nº 433/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, de acordo com o Art.60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II - TCM.CPC.NS.101.5, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027031-1

PORTARIA Nº 434/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Nomear, de acordo com Art.6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II - TCM.CPC.NM.102.3, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027033-1

PORTARIA Nº 438/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar o servidor RAIMUNDO WASHINGTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA do cargo em substituição de Assistente de Controle Externo, retroagindo os efeitos desta portaria a 1º de março de 1995.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027055-3

PORTARIA Nº 439/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, de acordo com o Art.60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, JOSÉ MARIA COELHO BASSALO do cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.NM.102.4, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 16 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027105-2

PORTARIA Nº 447/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Exonerar, de acordo com o Art.60, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, WALDO OTÁVIO DINELLY SIROTHEAU do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais - TCM.CPC.NS.101.3 do DAD, a partir desta data.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de março de 1995.
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

CP95/0027113-3

PORTARIA Nº 322/95 - TCM
O Conselheiro PAULO DOURADO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do Memº nº 13/95/AUD/TCM, de 14.02.95; CONSIDERANDO o que dispõe o Art.199 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

R E S O L V E :
I - Instaurar Sindicância para apurar as denúncias formuladas pelo Sr. Auditor SÉRGIO FRANCO DANTAS, contra o servidor PEDRO PAULO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 063834000, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais - TCM, AAO.202, lotado na Divisão de Apoio aos Srs. Auditores - DAA, desta Corte de Contas;
II - Designar os Dns. VIVIANE FREITAS FAYAL, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3, JOSÉ DE MELO MORAES, Chefe de Divisão - TCM.CPC.NS.101.3 e CLÓVIS SILVA DE MORAES REGO JÚNIOR, Técnico de Controle Externo - TCM.AC.501, servidores deste Tribunal, para sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância destinada à apuração das denúncias referidas no item anterior.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 23 de fevereiro de 1995.
Obs.: Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 27.926, de 21.03.95.

CP95/0027041-2

RESOLUÇÃO Nº 4.136, de 09.02.95
Processo nº 944309-00
Origem : Câmara Municipal de São João do Araguaia
Assunto : Decreto Legislativo nº 006/94, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Mandar juntar à respectiva prestação de contas, o presente processo, para os procedimentos legais cabíveis. Unanimidade

CP95/0027042-0

RESOLUÇÃO Nº 4.137, de 09.02.95
Processo nº 945080-00
Origem : Câmara Municipal de Cametá
Assunto : Resolução nº 18/92, que altera dispositivos da Resolução nº 13/92, estabelecendo novos valores às representações do vice-presidente, primeiro e terceiro secretários.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Determinar que sejam suspostos os pagamentos efetuados com base no referido ato, devendo os beneficiados devolver aos cofres públicos as importâncias recebidas indevidamente. Unanimidade

CP95/0027025-0

RESOLUÇÃO Nº 4.138, de 09.02.95
Processo nº 942441-00
Origem : Secretaria de Economia da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato de locação de imóvel para fins não residenciais, firmado com o Sr. Adriano da Silva Mar- ta, e seus respectivos Termos Aditivos.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

CP95/0027025-0

RESOLUÇÃO Nº 4.144, de 14.02.95
Processo nº 943257-00
Interessado: Guilherme Antonio da Costa
Origem : Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Reabrir a instrução do presente processo, para que a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação apresentada pelo procurador do ordenador da despesa, por ocasião da defesa oral produzida na sessão de julgamento. Unanimidade

CP95/0027058-7

RESOLUÇÃO Nº 4.145, de 14.02.95
Processo nº 945898-00
Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto : Contrato de locação de imóvel à Avenida Rio Maria nº 660, firmado com a Maginco-Madeireira Araguaia S/A-Indústria Comércio e Agropecuária.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

CP95/0027121-4

RESOLUÇÃO Nº 4.146, de 14.02.95
Processo nº 944451-00
Interessado: Moacir Pires de Faria
Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada no Contrato de locação de imóvel à Avenida Rio Maria nº 502, firmado com o Sr. Gerson da Silva Moura.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e cadastrar o referido Contrato. Unanimidade

CP95/0027050-1

RESOLUÇÃO Nº 4.154, de 16.02.95
Processo nº 947310-03
Origem : Prefeitura Municipal de Peixe-Boi
Assunto : Decreto nº 530/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade

CP95/0027090-8

RESOLUÇÃO Nº 4.155, de 16.02.95
Processo nº 944750-00
Origem : Câmara Municipal de Marabá
Assunto : Resoluções nºs 365/94 e 367/94, que reajustam a remuneração dos Vereadores.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Cadastradas. Unanimidade

CP95/0027114-1

RESOLUÇÃO Nº 4.157, de 16.02.95
Processo nº 936562-00
Origem : Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contrato Administrativo nº 015/93-SESMA, firmado com Vera Cruz Seguradora S.A., que tem como objeto o seguro de bens móveis e imóveis.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027129-0

RESOLUÇÃO Nº 4.158, de 16.02.95
Processo nº 945553-00
Origem : Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto : Decreto nº 157/94, que reajusta o salário do funcionalismo público municipal.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027145-1

RESOLUÇÃO Nº 4.159, de 16.02.95
Processo nº 948112-01
Origem : Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Assunto : Decreto nº 003/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027093-5

RESOLUÇÃO Nº 4.160, de 16.02.95
Processo nº 948112-02
Origem : Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Assunto : Decreto nº 005/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027074-9

RESOLUÇÃO Nº 4.161, de 16.02.95
Processo nº 948112-06
Origem : Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Assunto : Decreto nº 015/95, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027082-3

RESOLUÇÃO Nº 4.162, de 16.02.95
Processo nº 947408-01
Origem : Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará
Assunto : Decreto nº 018/94, que abre crédito especial.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027106-0

RESOLUÇÃO Nº 4.163, de 16.02.95
Processo nº 934800-00
Interessado: Rosivaldo Batista
Origem : Secretaria de Economia da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, negando cadastro ao contrato de prestação de serviços de vigilância e complementares, inclusive a locação de veículos, firmado com a Bertillon-Vigilância e Transportes de Valores Ltda.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para reformular a decisão recorrida e cadastrar o referido contrato, vencidos os Conselheiros Laércio Franco e Alcides Alcantara, que votaram contra o provimento. CP95/0027122-2

RESOLUÇÃO Nº 4.164, de 16.02.95
Processos nºs 941933-01, 03, 04, 06, 08 e 10, 943959-00 e 945168-17
Interessada: Terezinha Moraes Gueiros
Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, que negou cadastramento aos contratos de prestação de serviços.
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : I - Por votação unânime, conhecer do presente recurso;
II - Por maioria de votos, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida, vencido o Conselheiro Laércio Franco, que votou pelo provimento. CP95/0027130-3

RESOLUÇÃO Nº 4.165, de 21.02.95
Processo nº 920964-00
Interessado: Raul Mota Costa
Origem : Prefeitura Municipal de Ourém
Assunto : Prestação de contas de 1992
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : I - Parecer Prévio pela não aprovação;
II - Determinar que o ordenador da despesa recolha aos cofres municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as quantias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, de Cr\$ 8.552.818,32 (Oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e trinta e dois centavos), referente aos valores lançados no Balanço Patrimonial dos exercícios financeiros de 1990 e 1991, na conta "Agente Ordenador" e não recolhidos, de Cr\$ 74.047.824,50 (Setenta e quatro milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e vinte quatro cruzeiros e cinquenta centavos), relativa a despesas irregulares efetuadas junto às firmas Ronac Comercial Ltda e Rosaf Comércio e Representações, e de Cr\$ 238.849,00 (Duzentos e trinta e oito mil, e oitocentos e quarenta e nove cruzeiros), correspondente à despesa realizada sem comprovante, de acordo com a NE 1249;
III - Aplicar ao referido ordenador multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por infração às normas de administração financeira. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.166, de 21.02.95
Processo nº 943466-33
Interessado: Haroldo Costa Bezerra

Origem : Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1994
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0027153-2

RESOLUÇÃO Nº 4.167, de 21.02.95
Processo nº 945168-12
Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato de empreitada global nº 026/93, firmado com a Engex Construtora Ltda.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : I - Cadastro negado;
II - Mandar juntar o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, face a ilegalidade da despesa. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 4.168, de 21.02.95
Processo nº 947691-00
Origem : Prefeitura Municipal de Baião
Assunto : Decreto nº 161/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP95/0027133-9

RESOLUÇÃO Nº 4.169, de 21.02.95
Processo nº 943016-01
Origem : Câmara Municipal de Barcarena
Assunto : Decreto Legislativo nº 02/94, que reajusta os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP95/0027139-7

RESOLUÇÃO Nº 4.170, de 21.02.95
Processo nº 945793-04
Origem : Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Assunto : Decreto nº 04/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027107-9

RESOLUÇÃO Nº 4.171, de 21.02.95
Processo nº 945793-05
Origem : Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte
Assunto : Decreto nº 05/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027145-0

RESOLUÇÃO Nº 4.172, de 21.02.95
Processo nº 948112-05
Origem : Prefeitura Municipal de Palestina do Pará
Assunto : Decreto nº 013/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027151-3

RESOLUÇÃO Nº 4.173, de 23.02.95
Processo nº 946815-15
Interessado: Waldir Antonino D'Oliveira Emin
Origem : Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Irregular. Unanimidade CP95/0027159-9

RESOLUÇÃO Nº 4.174, de 23.02.95
Processo nº 944601-03
Interessado: Pedro Cabral de Oliveira
Origem : Prefeitura Municipal de Santarém-Novo
Assunto : Prestação de contas do 1º trimestre de 1994
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Irregular. Unanimidade CP95/0027091-9

RESOLUÇÃO Nº 4.175, de 23.02.95
Processo nº 947591-00
Origem : Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras
Assunto : Decreto nº 095/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027113-0

RESOLUÇÃO Nº 4.176, de 23.02.95
Processo nº 946090-03
Origem : Câmara Municipal de Santarém
Assunto : Portaria nº 034-A/94, que reajusta os subsídios dos vereadores.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade CP95/0027131-1

RESOLUÇÃO Nº 4.177, de 23.02.95
Processo nº 947961-00
Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Portaria nº 070/94, que autoriza o pagamento dos salários do mês de setembro de 1994, aos funcionários que especifica.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027154-0

RESOLUÇÃO Nº 4.178, de 23.03.95
Processo nº 945271-05
Origem : Câmara Municipal de Tailândia
Assunto : Decreto Legislativo nº 029/94, que reajusta a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Cadastro. Unanimidade CP95/0027152-1

RESOLUÇÃO Nº 4.184, de 02.03.95
Processo nº 946802-02
Origem : Prefeitura Municipal de Rio Maria
Assunto : Decreto nº 615/94, que abre crédito suplementar.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Cadastrado. Unanimidade CP95/0027177-0

RESOLUÇÃO Nº 4.194, de 07.03.95
Processo nº 947320-00
Origem : Câmara Municipal de Senador José Porfírio
Assunto : Decreto Legislativo nº 11/94, que atualiza a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Cadastro negado. Unanimidade

*Republicada por ter saído com incorreção na Edição do dia 27 de dezembro de 1994.
*RESOLUÇÃO Nº 3.907, de 17.12.94
Processo nº 925279-00
Interessado: Edgar Siqueira
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : I - Converter em diligência o julgamento do presente processo, que trata do Decreto nº 66/92, que aposenta voluntariamente, Edgar Siqueira, para que a Assessoria Jurídica examine e emita parecer abordando os seguintes aspectos: diferença entre cargo, emprego ou função; formas de ingresso no serviço público, direitos constitucionais do servidor, direitos que dependem de legislação local, sem a qual, por simples suposição, não podem ser concedidos, hierarquia das leis, diferença entre Lei e Decreto, matérias de um e outro; interpretação do artigo 40 da Constituição Federal e do Artigo 19 das disposições transitórias.
II - Determinar a realização de inspeção ordinária naquela Prefeitura, para auxiliar e orientar o gestor municipal, extraído-se dali os diplomas legais que aquela autoridade reluta em encaminhar a este Tribunal, venido o Conselheiro Presidente, que manifestou-se contra o registro do ato.

ACÓRDÃO Nº 4.909, de 09.02.95
Processo nº 947006-00
Interessado: Ney Floriano Imbiriba
Origem : Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0027170-2

ACÓRDÃO Nº 4.910, de 09.02.95
Processo nº 942648-00
Interessado: José Raimundo Bastos Magalhães
Origem : Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Moca Juba
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0027173-8

ACÓRDÃO Nº 4.914, de 09.02.95
Processo nº 947747-00
Origem : Câmara Municipal de Breves
Assunto : Contrato administrativo por tempo determinado, firmado com o Sr. Joaquim Nunes da Costa, para o cargo de Vigia.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrado. Unanimidade CP95/0027171-0

ACÓRDÃO Nº 4.918, de 14.02.95
Processo nº 935006-00
Interessado: Raimundo Alves Camelo
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim
Assunto : Prestação de contas de 1991
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0027075-7

ACÓRDÃO Nº 4.919, de 14.02.95
Processo nº 942548-00
Interessada: Teodora Luz da Silva
Origem : Fundação de Ação Social do Município de Rurópolis
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0027083-3

ACÓRDÃO Nº 4.926, de 14.02.95
Processo nº 945990-00
Interessado: Everaldo Matos Melo
Origem : Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0027147-8

ACÓRDÃO Nº 4.927, de 14.02.95
Processo nº 948043-00
Interessada: Maria de Lourdes Moreira Gama
Origem : PNB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0027185-9

ACÓRDÃO Nº 4.933, de 16.02.95
Processo nº 932289-00
Interessado: Valdecyr Berlique
Origem : Câmara Municipal de Brasil Novo
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro PAULO DOURADO
Decisão : Regular. Unanimidade CP95/0027187-7

ACÓRDÃO Nº 4.939, de 16.02.95
Processo nº 941377-00
Interessado: Theodoros Louis Dalcastri
Origem : Paróquia de Santa Cruz

Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 013/93-GAB.P, de ajuda financeira nas atividades assistenciais por entidades sem fins lucrativos.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.940, de 16.02.95 CP95/0027155-7
Processo nº 937763-00
Interessada: Táfira Sauma Celso
Origem : Grupo Comunitário União
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 163/93-SEMEC, de ajuda financeira para aquisição de material de construção.
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.944, de 16.02.95 CP95/0027163-0
Processo nº 948241-00
Interessada: Maria Ozenedi Souza do Vale.
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.946, de 16.02.95 CP95/0027179-6
Processo nº 942411-00
Interessada: Faustina Maria Pereira
Origem : Prefeitura Municipal de Irituia
Assunto : Pensão
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.947, de 16.02.95 CP95/0027195-3
Processo nº 943092-00
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Decretos nºs 885,886,908,970,990,1.055, 1.085, 1.105 a 1.109, 1.135, 1.151 a 1.156, que nomeiam servidores aprovados em concurso público.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.948, de 16.02.95 CP95/0027194-0
Processo nº 946767-00
Origem : Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Assunto : Decretos nºs 1.412 e 1.413, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.950, de 16.02.95 CP95/0027193-5
Processo nº 947679-00
Origem : Prefeitura Municipal de Ananindeua
Assunto : Contratos administrativos por prazo determinado de servidor temporário.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.952, de 21.02.95 CP95/0027057-5
Processo nº 941114-00
Interessado: Antonio Nilson Soares de Melo
Origem : Câmara Municipal de Acará
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.953, de 21.02.95 CP95/0027025-7
Processo nº 943540-00
Interessado: Carlos Alberto de Oliveira Cunha
Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bujaru
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.956, de 21.02.95 CP95/0027043-9
Processo nº 940545-00
Interessado: Lucas Pereira Barbosa
Assunto : Seminário Teológico Batista Equatorial
Assunto : Prestação de contas do Convênio nº 017/93-GAB.P, para atender despesas com transporte de participantes do Congresso para Educadores Religiosos.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.958, de 21.02.95 CP95/0027051-0
Processo nº 946646-00
Origem : Instituto de Previdência Municipal de Uruará
Assunto : Contrato de prestação de serviços temporários, firmado com a senhora Florinha Cervinski.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.961, de 23.02.95 CP95/0027059-5
Processo nº 945178-01
Interessado: João Alves dos Santos
Origem : Câmara Municipal de Cumaru do Norte
Assunto : Prestação de contas de 1993
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Regular. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.962, de 23.02.95 CP95/0027034-3
Processo nº 947898-00
Interessada: Elzarina Maria Batalha Silva
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.963, de 23.02.95 CP95/0027013-3
Processo nº 948044-00
Interessada: Ana Maria de Azevedo Silva
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.964, de 23.02.95 CP95/0027033-3
Processo nº 950112-00
Interessado: Bufrásio Pereira Gomes
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.965, de 23.02.95 CP95/0027009-9
Processo nº 950108-00
Interessado: José Monteiro Pontes
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.966, de 23.02.95 CP95/0027027-7
Processo nº 950024-00
Interessado: Izaltino Barbosa da Conceição
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.967, de 23.02.95 CP95/0027052-9
Processo nº 948244-00
Interessado: Arlindo Xavier de Lima
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.968, de 23.02.95 CP95/0027140-0
Processo nº 947802-00
Interessado: Sebastião Cesário
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.969, de 23.02.95 CP95/0027019-5
Processo nº 946635-00
Interessada: Declinda dos Santos Nascimento
Origem : Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro VICENTE QUEIROZ
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.970, de 23.02.95 CP95/0027011-0
Processo nº 944652-00
Origem : Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Assunto : Contratos de trabalho por tempo determinado.
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrados. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.971, de 23.02.95 CP95/0027010-2
Processo nº 947924-00
Origem : Instituto de Previdência e Assistência do Município de Gurupá
Assunto : Contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com o Sr. Elielson Malaquias Nogueira.
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.973, de 02.03.95 CP95/0027053-4
Processo nº 948243-00
Interessado: Sebastião Ferreira Parente
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.974, de 02.03.95 CP95/0027100-1
Processo nº 947779-00
Interessado: Francisco dos Santos Muniz
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.975, de 02.03.95 CP95/0027124-9
Processo nº 950107-00
Interessada: Francisca Moreira Dias de Sousa
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.976, de 02.03.95 CP95/0027076-5
Processo nº 950117-00
Interessado: Afrânio Geraldo de Mesquita Chaves
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.977, de 02.03.95 CP95/0027017-3
Processo nº 950023-00
Interessado: José de Deus Neves Ribeiro
Origem : PMB/SEMAD

Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade CP95/0027034-6

ACÓRDÃO Nº 4.978, de 02.03.95 CP95/0027116-8
Processo nº 945936-00
Interessada: Celina Tavares dos Reis
Origem : Instituto de Previdência do Município de Belém
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro LAÉRCIO FRANCO
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.980, de 02.03.95 CP95/0027132-0
Processo nº 950025-00
Interessado: Raimundo Brandão Chaves
Origem : PMB/SEMAD
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registrada. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 4.986, de 07.03.95 CP95/0027148-6
Processo nº 946798-00
Interessada: Benedita dos Santos Ribeiro
Origem : Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu
Assunto : Aposentadoria
Relator : Conselheiro ALCIDES ALCANTARA
Decisão : Registro negado. Unanimidade

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DE: Secretária da 1ª Turma
ASSUNTO: PAUTA DE JULGAMENTO
Cumpra-me informar que a pauta de julgamento da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, da próxima terça-feira, com início a partir das 13:30 horas, é a seguinte:

DIA 28.03.95 - TERÇA-FEIRA

- PROCESSO TRT RO 7220/94.
RECORRENTE (S): DYAMOTA DO BRASIL S/A.
Drª Isabella Emmi N. Bastos.
RECORRIDO (S): JOSÉ MARIA BATISTA DO NASCIMENTO.
Dr. Eliezer Francisco Cabral.
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : J CJ de Castanhal.
- PROCESSO TRT RO 10885/93.
RECORRENTE (S): ESPÓLIO DE RAIMUNDO ALEXANDRE FREITAS, representado pela Sra. OSMARINA SILVA RAMALHO.
Dr. Oscar Fernandes.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO.
Dr. José Ronaldo de Lima.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 3ª J CJ de Belém.
- PROCESSO TRT REXOFF e RO 8138/93.
RECORRENTE (S): CARLOS ALEXANDRE SANTOS DA SILVA.
Dr. Jarbas V. do Carmo
e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.
Dr. Antonio Augusto Mello.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 10913/93.
RECORRENTE (S): ESPÓLIO DE VALTEMIL NAU PEREIRA
Dr. Miguel Brasil Cunha.
RECORRIDO (S): IRMOS ALVES COMÉRCIO E NAVEGAÇÕES LTDA.
Dr. Nelson das Neves.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 3ª J CJ de Belém.
- PROCESSO TRT REXOFF e RO 715/95.
RECORRENTE-RECLAMADO(S): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA.
Drª Maria do Socorro da Silva.
RECORRIDO-RECLAMANTE(S): CRISTINA MAIA DE ALMEIDA
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 12ª J CJ de Belém.
- PROCESSO TRT REX OFF 312/95.
RECLAMANTE (S): RAIMUNDO BARROS DA SILVA.
RECLAMADA (S): FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARA - FTERPA.
RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : J CJ de Capanema.
- PROCESSO TRT RO 10687/93.
RECORRENTE (S): PAULO DOS SANTOS PINHEIRO e OUTROS.
Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.
RECORRIDO (S): SABEMI - SEGURIDADE SOCIAL.
Dr. Homero Bellini Jr.
RELATOR (A): Juiz Aguinaldo Alcântara
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 1ª J CJ de Belém.
- PROCESSO TRT RO 1580/94.
RECORRENTE (S): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO.
Drª Maria Rosângela C. de Souza
RECORRIDO (S): PRAXEDES DE LIMA NETO.

RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : 19 CJJ de Belém.

9. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8073/93.
 RECORRENTE-RECLAMANTE(S): RAIMUNDO NONATO DE
 ARAUJO BARBOSA.
 RECORRIDO-RECLAMADO(S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA -
 PREFEITURA MUNICIPAL.
 Dr. Laudomício Ferreira.
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : CJJ de Abaetetuba.

10. PROCESSO TRT RO 6658/94.
 RECORRENTE (S): TRANSBRAZIL S/A LINHAS AEREAS.
 Dr. Haroldo da Silva
 e BIBIANO SERRÃO FILGUEIRA.
 Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
 ORIGEM : 88 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

11. PROCESSO TRT RO 3927/94.
 RECORRENTE (S): EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES
 NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO.
 Dr. Haroldo A. Santos
 e SILVANA NASCIMENTO SANTOS.
 Dr. Inocêncio M. Coelho Jr.
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : 48 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
 Juiz Ary de Oliveira.

12. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5395/93.
 RECORRENTE-RECLAMADO(S): ESTADO DO PARÁ -
 SECRETARIA DE ESTADO DE
 TRANSPORTES - SETRAN.
 Dr.ª Carmen Lúcia Cunha.
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): BENEDITO RIBEIRO
 FERREIRA.
 Dr. Edilberto de S. Matos.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : CJJ de obidos.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva e
 Juiz Ary de Oliveira.

13. PROCESSO TRT RO 4034/94.
 RECORRENTE (S): TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
 Dr. Raimundo B. Costa.
 RECORRIDO (S): JAIME DE SOUZA LIMA.
 Dr. Edilson A. dos Santos.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : 58 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
 Juiz Ary de Oliveira.

14. PROCESSO TRT RO 1641/94.
 RECORRENTE (S): FRANCISCO GOMES FILHO.
 Dr.ª Erlene Lima.
 e TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA.
 Dr. Jorge Wanderley.
 RECORRIDO (S): OS MESMOS.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : 48 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
 Juiz Ary de Oliveira.

15. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8929/94.
 RECORRENTE-RECLAMADO(S): FUNDAÇÃO NACIONAL DE
 SAÚDE.
 Dr. Aylton da S. Pinheiro.
 RECORRIDO-RECLAMANTE (S): EUNICELENE DE NAZARÉ
 RODRIGUES.
 Dr. José Wilson M. Sampaio.
 RELATOR (A): Juiz Ary de Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
 ORIGEM : 38 CJJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 3497/94.
 RECORRENTE (S): RAIMUNDO DE JESUS NASCIMENTO.
 Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.
 RECORRIDO (S): IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.
 Dr. Eliezer Roberto Nazaré.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : 78 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
 Juiz Ary de Oliveira.

17. PROCESSO TRT REXOFF e RO 11034/93.
 RECORRENTES: ESTADO DE RORAIMA - RECLAMADO.
 Dr.ª Suely Almeida
 e UNIAO FEDERAL (LITISCONSORTE)
 Dr. Adão Paes da Silva.
 RECORRIDO-RECLAMANTE: FELIPE ORLANDO MARRON DE
 SOUZA.
 Dr.ª Ediléa Valério.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : 68 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva e
 Juiz Ary Brandão de Oliveira.

18. PROCESSO TRT RO 2763/94.
 RECORRENTE (S): TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
 Dr. Raimundo Costa.
 RECORRIDO (S): JOSÉ RIBAMAR PIRES.
 Dr. Wilson Monteiro.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : 78 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva e
 Juiz Ary Brandão de Oliveira.

19. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3624/94.
 RECORRENTE-RECLAMANTE(S): SINDICATO DOS
 TRABALHADORES DO SERVIÇO
 PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARÁ.

Dr. Jarbas V. do Carmo.
 RECORRIDO-RECLAMADO(S): UNIAO FEDERAL -
 DELEGACIA FEDERAL DE
 AGRICULTURA NO PARÁ.
 Dr. Geraldo de Oliveira.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : 78 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
 Juiz Ary de Oliveira.

20. PROCESSO TRT RO 10998/93.
 RECORRENTE (S): ALDA SELMA FROTA MONTEIRO.
 Dr. Antonio Coelho.
 RECORRIDO (S): OBRAS SOCIAIS DA PRELAZIA DE
 SANTARÉM - GRAFICA TIAGRO.
 Dr.ª Maria Soares.
 RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : CJJ de Santarém.

21. PROCESSO TRT AP 3823/94.
 AGRAVANTE (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA -
 PREFEITURA MUNICIPAL.
 Dr. Laudomício Ferreira.
 AGRAVADO (S): VIVALDO COUTINHO DOS SANTOS.
 Dr. Odival Quaresma.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : CJJ de Abaetetuba.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
 Juiz Ary de Oliveira.

22. PROCESSO TRT AP 3474/94.
 AGRAVANTE (S): M. ROSCOE ENGENHARIA, INDUSTRIA
 E COMERCIO.
 Dr. Getúlio Bittencourt.
 AGRAVADO (S): ROQUE FERNANDES.
 Dr. José Heiná Maués.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : CJJ de Abaetetuba.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva e
 Juiz Ary de Oliveira.

23. PROCESSO TRT REX OFF e RO 8323/93.
 RECORRENTE-RECLAMANTE (S): EDNOR DE LIMA
 CASPILHO.
 Dr. José de M. Fernandes.
 RECORRIDO-RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE CURRALINHO
 - PREFEITURA MUNICIPAL.
 Dr. Vivaldo M. de Almeida.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira.
 ORIGEM : CJJ de Brevés.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
 Juiz Ary Brandão de Oliveira.

24. PROCESSO TRT REX OFF e RO 1382/94.
 RECORRENTE-RECLAMANTE (S): RAIMUNDO NONATO BRABO
 CORDEIRO.
 Dr.ª Vilma Chavaglia.
 RECORRIDO-RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA
 - PREFEITURA MUNICIPAL.
 Dr. Laudomício Ferreira.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiz Lygia Oliveira.
 ORIGEM : CJJ de Abaetetuba.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
 Juiz Ary Brandão de Oliveira.

25. PROCESSO TRT RO 7714/94.
 RECORRENTE (S): LAIDE SANTOS PORTO.
 Dr. Márcio M. Vasconcelos.
 RECORRIDO (S): NORTE HOTELARIA S/A.
 Dr. Cleomenes T. Correa.
 LITISCONSORTE : FREIRE NELLO LTDA.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
 ORIGEM : 68 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

26. PROCESSO TRT AP 9408/93.
 AGRAVANTE (S): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO
 SOCIAL - INSS.
 Dr. Francisco Edmir Figueira.
 AGRAVADO (S): ANTONIO NAZARÉ DE SOUSA e
 OUTROS.
 Dr. Wilson Cardoso de Sousa.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : 38 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
 Juiz Ary de Oliveira.

27. PROCESSO TRT AP 4141/94.
 AGRAVANTE (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA -
 PREFEITURA MUNICIPAL.
 Dr. Laudomício Ferreira.
 AGRAVADO (S): ANASTÁCIO NUNES PAIXÃO.
 Dr. Odival Quaresma.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : CJJ de Abaetetuba.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
 Juiz Ary de Oliveira.

28. PROCESSO TRT AP 3834/94.
 AGRAVANTE (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA -
 PREFEITURA MUNICIPAL.
 Dr. Laudomício Ferreira.
 AGRAVADO (S): RAIMUNDO DE JESUS ALCANTARA.
 Dr. Odival Quaresma.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : CJJ de Abaetetuba.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva e
 Juiz Ary de Oliveira.

29. PROCESSO TRT REXOFF 1910/94.
 RECLAMANTE (S): LILIAN CORRÊA BELÉM.
 Dr. Valdemir Marville.
 RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE MACAPÁ -
 PREFEITURA MUNICIPAL.
 Dr. José Domingos Santos.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.

ORIGEM : CJJ de Macapá.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva.
 Juiz Ary de Oliveira.

30. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2772/94.
 RECORRENTE-RECLAMANTE(S): NAZARÉ DO SOCORRO BAIA
 DE ARAUJO e OUTROS.
 Dr. Yguaraci M. Lima.
 RECORRIDO-RECLAMADO(S): MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
 - PREFEITURA MUNICIPAL.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : CJJ de Santarém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva e
 Juiz Ary de Oliveira.

31. PROCESSO TRT AP 3814/94.
 AGRAVANTE (S): LAURO DA SILVA GUIMARRES.
 Dr. Mary X. Cohen.
 AGRAVADO (S): CONSTRUTORA VILLA DEL REY S/A.
 Dr. Janio Souza Nascimento.
 RELATOR (A): Juiz Haroldo Alves.
 REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 ORIGEM : 19 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Itair Silva e
 Juiz Ary de Oliveira.

32. PROCESSO TRT REX OFF 6765/94.
 RECLAMANTE (S): MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE
 LIMA.
 Dr.ª Mary Scalercio.
 RECLAMADA (S): FUNDAÇÃO DA SANTA CASA DE
 MISERICÓRDIA.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
 ORIGEM : 78 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

33. PROCESSO TRT REXOFF e RO 8011/94.
 RECORRENTE-RECLAMADO(S): UNIAO FEDERAL.
 Dr.ª Maria Madalena Lopes.
 RECORRIDO-RECLAMANTE(S): ZILAH NUNES LEITE e
 OUTROS.
 Dr. José Caxias Lobato.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
 ORIGEM : CJJ de Macapá.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

34. PROCESSO TRT RO 5966/94.
 RECORRENTE (S): SONIA MARIA PEREIRA RABELO e
 OUTROS.
 Dr. Francisco da Rocha Jr.
 RECORRIDO (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
 Dr. Rosemário Canto Filho.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : 88 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

35. PROCESSO TRT RO 6724/94.
 RECORRENTE (S): J. CRUZ ENGENHARIA LTDA.
 Dr. Ricardo S. de Mello.
 RECORRIDO (S): FRANCISCO RODRIGUES MARTINS.
 Dr. Leonardo S. da Paixão.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : 98 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira,
 Juiz Domenico Falesi e
 Juiz Aginaldo Alcântara.

36. PROCESSO TRT RO 5406/94.
 RECORRENTE (S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.
 Dr. Paulo Sérgio de Moraes.
 RECORRIDO (S): JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SARMENTO.
 Dr. Mauro Sérgio Cruz.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : 68 CJJ de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 8079/94.
 RECORRENTE (S): ARNALDO MARQUES PEREIRA.
 Dr. Antonio Guimarães Cardoso.
 RECORRIDO (S): CLAUDOMIRO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Dr. Edilberto de S. Matos.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : CJJ de obidos.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

38. PROCESSO TRT RO 6525/94.
 RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -
 SINTUFFA.
 Dr.ª Ana Kelly de Amorim.
 RECORRIDO (S): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
 ORIGEM : 48 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

39. PROCESSO TRT RO 7925/94.
 RECORRENTE (S): REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A -
 REAMA.
 RECORRIDO (S): LADICO SOUZA SENA.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
 ORIGEM : CJJ de Macapá.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

40. PROCESSO TRT RO 7797/94.
 RECORRENTE (S): HEDILBERTO CARDOSO DA SILVA.
 Dr. Joaquim L. de Vasconcelos.
 RECORRIDO (S): ALKYSANOR GESTA LTDA.
 Dr. Celso B. Freire.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
 ORIGEM : 68 CJJ de Belém.
 IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

41. PROCESSO TRT RO 8293/94.
 RECORRENTE (S): SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E
 NAVEGAÇÃO.
 Dr. Lutz Fernando da Luz.
 RECORRIDO (S): EDILSON SILVA SANTOS.
 Dr. Fernando das Neves.
 RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

42. PROCESSO TRT REX OFF 6669/94.
RECLAMANTE (S): RAIMUNDA ARANHA DA SILVA.
Dr. Raimundo Duarte.
RECLAMADA (S): MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCI de Santarém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

43. PROCESSO TRT RO 8242/94.
RECORRENTE (S): CONSTRUBECKMAN LTDA.
Dr. Jorge Wanderley.
RECORRIDO (S): LUIZ CARLOS SILVA DA COSTA.
Dr. Mary M. Scalercio.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

44. PROCESSO TRT RO 6859/94.
RECORRENTE (S): HEITOR SANTOS BORDALO.
Drª Mary Lúcia Cohen.
RECORRIDO (S): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS.
Dr. Samuel T. da Silva.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

45. PROCESSO TRT RO 8265/94.
RECORRENTE (S): CONSTRUTORA ENDECO ENGENHARIA
LTDA.
Dr. José Augusto Potiguar.
RECORRIDO (S): RAIMUNDO DA COSTA OLIVEIRA e
OUTROS.
Drª Maria da Paixão Gonçalves.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 6ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira e
Juiz Aginaldo Alcântara.

46. PROCESSO TRT REX OFF 6710/94.
RECLAMANTE (S): ERMIRIA CUNHA DA SILVA.
RECLAMADA (S): MUNICÍPIO DE ÓBIDOS -
PREFEITURA MUNICIPAL.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : JCI de Óbidos.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

47. PROCESSO TRT RO 8107/94.
RECORRENTE (S): ESTACON ENGENHARIA S/A.
Dr. Helcio Jorge Ferreira.
RECORRIDO (S): CLAUDEBERT AMORIM ALMEIDA e
OUTROS.
Drª Maria das Graças Valente.
RELATOR (A): Juiza Lygia Oliveira.
REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.
ORIGEM : 2ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

48. PROCESSO TRT RO 7976/93.
RECORRENTE (S): ZELI DOS SANTOS LIMA.
Dr. José Humberto Lima.
RECORRIDO (S): LAUDELINA DA SILVA SANTA
BRÍGIDA.
Drª Olga Maria Lins.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : JCI de Capanema.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

49. PROCESSO TRT RO 7617/93.
RECORRENTE (S): OCA MINERAÇÃO LTDA.
Dr. Hercílio P. Carvalho.
RECORRIDO (S): SILVESTRE DIAS MENDES e OUTROS.
Dr. José Issac Fima.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : JCI de Altamira.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

50. PROCESSO TRT RO 6497/93.
RECORRENTE (S): VALDENICE MARIA DANTAS FURTADO
e OUTRA. (RECLAMANTES).
Dr. José Rubens Leão.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE TERRA ALTA -
PREFEITURA MUNICIPAL
(RECLAMADO).
Dr. Leandro Jorge de Sousa
e MUNICÍPIO DE CURUÇA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Antonio Pantoja.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : JCI de Castanhal.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

51. PROCESSO TRT RO 6452/93.
RECORRENTE (S): JOAO MORAES PINTO.
Dr. José Rubens Leão.
RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE CURUÇA -
PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Antonio Pantoja
e MUNICÍPIO DE TERRA ALTA
- PREFEITURA MUNICIPAL.
Dr. Leandro de Sousa.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina
Rebelo.
ORIGEM : JCI de Castanhal.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

52. PROCESSO TRT REX OFF e RO 10373/93.
RECORRENTE-RECLAMANTE(S): FRANCISCO LOURENÇO DE
SOUSA.
Dr. Cyro N. dos Santos.
RECORRIDO-RECLAMADO(S): MINISTÉRIO DO TRABALHO -
UNIÃO FEDERAL.
Drª Maria Deusa da Silva.

RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : 4ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

53. PROCESSO TRT RO 2489/94.
RECORRENTE (S): SOCCOCO S/A - AGRINDUSTRIAS DA
AMAZÔNIA.
Dr. Tony de Souza
e EDIMAR DE ALMEIDA PINHEIRO
(R. ADESIVO).
Dr. Abelardo da Silva Cardoso.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : JCI de Ananindeua.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

54. PROCESSO TRT RO 4399/94.
RECORRENTE (S): RANDOLF BUSE.
Dr. Paulo B. Chermont.
RECORRIDO (S): A. AURICCHIO E COMPANHIA LTDA
(RECURSO ADESIVO).
Dr. José Raimundo F. Canto.
RELATOR (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

55. PROCESSO TRT RO 4646/94.
RECORRENTE (S): COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUXITA
Drª Mary Lúcia Cohen.
RECORRIDO (S): RAIMUNDO BARRAL DE OLIVEIRA.
Dr. José Maria C. Castilho.
RELATOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 8ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

56. PROCESSO TRT RO 1346/94.
RECORRENTE (S): JOAO PEREIRA BORGES.
Drª Maria José Cavalli.
RECORRIDO (S): ENCOL S/A - ENGENHARIA,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA.
Drª Debora Queiroz.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

57. PROCESSO TRT RO 308/94.
RECORRENTE (S): BANCO ITAÚ S/A.
Dr. Paulo Chermont.
RECORRIDO (S): MANOEL WANDERLEY FERREIRA DA
SILVA.
Dr. Alfredo Augusto Ribeiro.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

58. PROCESSO TRT RO 310/94.
RECORRENTE (S): BENSIMON & BEMERGUY LTDA.
Dr. Manoel M. da Silva Neto.
RECORRIDO (S): MARIA ODETE RIBEIRO SANTOS.
Dr. Ubiratan de Aguiar.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

59. PROCESSO TRT RO 10404/93.
RECORRENTE (S): JEAN MICHEL LAFON.
Dr. Elísio Bastos
e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Drª Terezinha Oliveira.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : 3ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

60. PROCESSO TRT RO 1281/94.
RECORRENTE (S): PENA BRANCA DO PARA S/A.
Dr. José Maria dos Santos.
RECORRIDO (S): PEDRO CELESTINO PINTO.
Drª Maria Lúcia Pimentel.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : JCI de Castanhal.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

61. PROCESSO TRT RO 984/94.
RECORRENTE (S): JOSÉ CARLOS SOARES DA SILVA.
Drª Niltes Neves Ribeiro.
RECORRIDO (S): TRANSURB LTDA.
Dr. Almir G. Costa Neto.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

62. PROCESSO TRT RO 1469/94.
RECORRENTE (S): COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA
AMAZÔNIA - C.N.A.
Dr. Ricardo Paulo Sampaio.
RECORRIDO (S): ARGEIRO ALVES DE SOUSA.
Dr. Raimundo Rubens Lopes.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : 4ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

63. PROCESSO TRT RO 2021/94
RECORRENTE (S): ANGELA MARIA DO MAR GALDEZ.
Dr. Abelardo da S. Cardoso.
RECORRIDO (S): INDÚSTRIA TREVÓ DO PARA S/A.
Dr. André Alberto Soares.
RELATOR (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : JCI de Ananindeua.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary de Oliveira.

64. PROCESSO TRT RO 3030/94.
RECORRENTE (S): JOSÉ RIBAMAR PIRES.
Drª Eliene Lima.

RECORRIDO (S): TRANSPORTES MARITUBA LTDA.
Dr. Raimundo Costa.
RELATOR (S): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : 10ª JCI de Belém.
IMPEDIDO : Juiz Ary de Oliveira.

65. PROCESSO TRT REX OFF e RO 2780/94.
RECORRENTE-RECLAMADA(S): UNIÃO FEDERAL CIABA.
Drª Maria Deusa A. da Silva.
RECORRIDO-RECLAMANTE(S): LEONAN FRANCISCO MAIA
LOUREIRO e OUTROS.
Drª Maria José C. Cavalli.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiza Maria Joaquina Rebelo.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.
IMPEDIDO (S): Juiz Ary Brandão de Oliveira.

66. PROCESSO TRT RO 103/94.
RECORRENTE (S): CELSO MENDES FRANCÉS.
Dr. Leogônio Gomes.
RECORRIDO (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE
ESTADO DA FAZENDA (SEFA).
Dr. Pedro Maia Miléo.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 7ª JCI de Belém.

67. PROCESSO TRT RO 1827/92.
RECORRENTE (S): XEROX DO BRASIL S/A.
Dr. Gilberto Guimarães.
e CARLOS JOSÉ QUEIROZ.
Dr. Manoel José Siqueira.
RECORRIDO (S): OS MESMOS.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : 1ª JCI de Belém.

68. PROCESSO TRT REXOFF e RO 6468/94.
RECORRENTE-RECLAMADO(S): UNIÃO FEDERAL.
Drª Maria Madalena Lopes.
RECORRIDO-RECLAMANTE (S): GETULIO DA SILVA AMARAL
e OUTROS.
Dr. Adelmo C. de Sousa.
LITISCONSORTE : CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Drª Eloisa M. Bartolomeu.
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.
REVISOR (A): Juiz Itair Silva.
ORIGEM : JCI de Macapá.

DE: Secretária da 4ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da
8ª Região, da próxima semana, com início a partir
das 14:00 horas.

DIA 28.03.95 - TERÇA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 7093/94. RECORRENTE: BANCO DA
AMAZÔNIA S/A-BASA. Dr. Jorge Luís Soares dos Santos.
RECORRIDO: COSMA MARIA DA SILVA e OUTROS. Drª
Ocilda Maria Pereira Nunes. RELATOR: Juiz Waldir
Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: JCI de
Marabá. IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho.

02. PROCESSO TRT RO 739/95. RECORRENTE: C.SANTOS
COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA. Drª Débora de Aguiar
Queiroz. RECORRIDO: FRANCISCA ELENE GOMES
MAGALHÃES. Drª Mary Machado Scalercio. RELATOR:
Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva.
IMPEDIDO: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 11ª
JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 345/95. RECORRENTE: SINDICATO
DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
NO ESTADO DO PARÁ. Dr. José Ferreira Lúcio.
RECORRIDO: D.M. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
Dr. Pedro Carneiro de Sousa Filho. RELATOR: Juiz
João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir da Costa.
ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

04. PROCESSO TRT RO 306/95. RECORRENTE: SINDICATO
DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE REDENÇÃO. Dr. José
Ferreira Lúcio. RECORRIDO: MARTINS E ALENCAR LTDA.
Dr. Pedro Carneiro de Sousa Filho. RELATOR: Juiz
Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus.
ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

05. PROCESSO TRT RO 351/95. RECORRENTE: SINDICATO
DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE REDENÇÃO. Dr. José
Ferreira Lúcio. RECORRIDO: MOVEIS CARVALHO LTDA
(MOVEIS PLANALTO). Dr. Pedro Carneiro de Sousa
Filho. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.
REVISOR: Juiz João de Deus. ORIGEM: JCI de
Conceição do Araguaia.

06. PROCESSO TRT RO 536/95. RECORRENTE: SINDICATO
DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
NO ESTADO DO PARÁ. Dr. José Ferreira Lúcio.
RECORRIDO: REVEGAS-REVENDEDORA DE GAS LTDA. Dr.
Pedro Carneiro de Sousa Filho. RELATOR: Juiz João
de Deus. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: JCI
de Conceição do Araguaia.

07. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7693/94. RECORRENTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFFPA. Dr. Rui Lobato
Bahia. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-SINTUFFPA. Dr. João
José Geraldo. RELATOR: Juiz Henrique Silva.
REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª
JCI de Belém.

08. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7695/94. RECORRENTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFFPA. Dr. Rui Lobato
Bahia. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-SINTUFFPA. Dr. João
José Geraldo. RELATOR: Juiz Henrique Silva.
REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª
JCI de Belém.

09. PROCESSO TRT REXOFF e RO 7734/94. RECORRENTE:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFFPA. Dr. Rui Lobato
Bahia. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-SINTUFFPA. Dr. João
José Geraldo. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR:
Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7746/94. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFPA. Dr. Rui Lobato Bahia. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-SINTUFFPA. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 6ª JCY de Belém.

11. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7713/94. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFPA. Dr. Rui Lobato Bahia. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-SINTUFFPA. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 6ª JCY de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 7219/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARA. Dr. Selma Lúcia Lopes. ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A (RECURSO ADESIVO). Dr. Ricardo Rabelo Soriano de Mello. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCY de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 7988/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-SINTUFFPA. Dr. João José Geraldo. RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFPA. Dr. Rui Lobato Bahia. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCY de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 6018/94. RECORRENTE: ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues. RECORRIDO: VIVALDO LUIS MONTEIRO DA SILVA. Dr. Elias Pinto de Almeida. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCY de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8732/94. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFPA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: PAULO ROBERTO RODRIGUES E OUTROS. Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. IMPEDIDO: Juiz João de Deus. ORIGEM: 7ª JCY de Belém.

16. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7323/94. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MOJU-PREFEITURA MUNICIPAL. RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA. Dr. Nercilo Alves da Silva. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. IMPEDIDO: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

17. PROCESSO TRT REXOFF 8929/94. RECLAMANTE: LÚCIA BECKMANN DE CASTRO MENEZES. Dr. Joaquim Neves das Chagas. RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFPA. Dr. Angelina do Carmo Hamouche Panzutt. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus. ORIGEM: 9ª JCY de Belém.

18. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6855/94. RECORRENTE: ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDO: RAIMUNDO ATAÍDE DAS NEVES. Dr. Joaquim Neves das Chagas. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus. ORIGEM: 8ª JCY de Belém.

19. PROCESSO TRT REXOFF 8540/94. RECLAMANTE: ANA LÚCIA PIRES EVANGELISTA CARDOSO. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCY de Castanhal.

20. PROCESSO TRT REXOFF 8496/94. RECLAMANTE: ANTONIO DE SOUZA SARAIVA E OUTROS. Dr. Maria de Fátima Brito de Melo. RECLAMADO: ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCY de Castanhal.

21. PROCESSO TRT REXOFF 8841/94. RECLAMANTE: SEBASTIÃO RICARDINO DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Celso Araujo Souza Pageu. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARA-FTERPA. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCY de Capanema.

22. PROCESSO TRT REXOFF 9081/94. RECLAMANTE: MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA. RECLAMADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: 9ª JCY de Belém.

23. PROCESSO TRT REXOFF 9197/94. RECLAMANTE: OSMAR LIMA SAMPÃO JUNIOR E OUTROS. Dr. Celso Araujo Souza Pageu. RECLAMADO: ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Dr. Rita Moitita Pinto da Costa. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCY de Capanema.

24. PROCESSO TRT REXOFF 539/95. RECLAMANTE: SÉRGIO CARDOSO COSTA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCY de Santarém.

25. PROCESSO TRT REXOFF E RO 179/95. RECORRENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: RAIMUNDO VALTER SARMENTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: 13ª JCY de Belém.

26. PROCESSO TRT REXOFF E RO 262/95. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFPA. Dr. Rui Lobato Bahia. RECORRIDO: FELIPE AMBROSIO SILVA. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCY de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 177/95. RECORRENTE: RAIMUNDO NOZ SOUZA FOCHA. Dr. Maria Dulce Amaral Mota. RECORRIDO: MONTREAL INFORMATICA LTDA E OUTROS. Dr. Marivana Raimunda R. Pordigão.

RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 3ª JCY de Belém.

28. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7067/94. RECORRENTE: PAULO RAIMUNDO DA ROCHA HIRANDA E OUTROS. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: INMETRO- INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. LITISCONSORTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA/IPEM. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 5ª JCY de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 772/95. RECORRENTE: MASUL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Maria Rosângela S. Coelho de Souza. RECORRIDO: MARIA DOMINGAS DA SILVA PINHEIRO. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: JCY de Ananindeua.

30. PROCESSO TRT RO 7338/94. RECORRENTE: FRANCISCO DE FREITAS SANDE. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Dr. Nair Ferrreira Lima. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 6ª JCY de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 357/95. RECORRENTE: MARIA DE FATIMA CARDOSO DO ROSARIO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS. Dr. Juracy Costa da Silva. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: 6ª JCY de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 364/95. RECORRENTE: ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA. Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen. RECORRIDO: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Dr. Ismael Antônio de Moraes. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 8ª JCY de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 561/95. RECORRENTE: ROLDÃO FERNANDO BARRROS TEIXEIRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dr. George Amorim Paes. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus. ORIGEM: 5ª JCY de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 664/95. RECORRENTE: ALOISIO RUAS PINTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CIA LTDA. Dr. José Cândido Ribeiro Neto. RECORRIDO: LUCITELMA RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Eliomar Mazinho Ferreira de Andrade. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCY de Castanhal.

35. PROCESSO TRT RO 719/95. RECORRENTE: PEDRO GONÇALVES DA COSTA. Dr. Sílvio Damasceno. RECORRIDO: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Dr. Júlio Cesar Sousa Costa. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCY de Marabá.

36. PROCESSO TRT RO 668/95. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Damas Amaro. RECORRIDO: ARLINDO SANTOS RODRIGUES JUNIOR. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: JCY de Parauapebas.

37. PROCESSO TRT RO 728/95. RECORRENTE: MARABÁ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. Dr. Gilmar Caetano. RECORRIDO: IRACI OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Solange Feitosa Sanches. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: JCY de Marabá.

38. PROCESSO TRT RO 801/95. RECORRENTE: UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IASD. Dr. Henrique de Jesus Tavares Silva. RECORRIDO: PAULO CESAR BORGES DOS SANTOS. Dr. Marcelo Silva de Freitas. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCY de Belém.

39. PROCESSO TRT REXOFF 8543/94. RECLAMANTE: MARIA ONEIDE LOBATO MAHUN. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

40. PROCESSO TRT REXOFF 2908/94. RECLAMANTE: RAIMUNDO DA SILVA. Dr. Biato Máximo Loureiro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SOURE-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 3ª JCY de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 7021/94. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDO: ESPÓLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCY de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 7311/94. RECORRENTE: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: JOSIVALDO ALVES DA SILVA E OUTROS. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. IMPEDIDO: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

43. PROCESSO TRT REXOFF 8544/94. RECLAMANTE: ILZA CRISTINA DA PAIXÃO ROCHA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

44. PROCESSO TRT RO 7491/94. RECORRENTE: LUIS LIMA DA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Cabral Amorim Junior. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 6ª JCY de Belém.

45. PROCESSO TRT AP 705/95. AGRAVANTE: SIDNEY RAMOS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. AGRAVADO: BELGRAFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Dr. Maria Luísa Gouveia Pereira. RELATOR: Juiz Henrique

Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCY de Belém.

46. PROCESSO TRT AP 7653/94. AGRAVANTE: INSTITUT NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. Dr. José Mari Losada P. de Albuquerque. AGRAVADO: IVO MARINHO D. ALENCAR FILHO E OUTROS. Dr. José Wander Lima de Souza. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 4ª JCY de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 7305/94. RECORRENTE: Varig Agropecuária S/A. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDO: Bianor Vinhotte Pereira. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: JCY de Santarém.

48. PROCESSO TRT RO 7324/94. RECORRENTE: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: RONALDO DA SILVA CRAVO E OUTROS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus. ORIGEM: JCY de Abaetetuba.

49. PROCESSO TRT RO 702/95. RECORRENTE: MARIA BENEDITA DA SILVA FERREIRA. Dr. Adélia de Mello. RECORRIDO: ROCHEBOL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 12ª JCY de Belém.

50. PROCESSO TRT RO 524/95. RECORRENTE: REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. LUCIVAL RODRIGUES DA SILVA. Dr. Raimundo Fagundes Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 5ª JCY de Belém.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 1.407/93

RECORRENTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogada : Drª Edilena do Carmo Mesquita Villela

RECORRIDO : CARMEM CÉLIA COSTA DA CONCEIÇÃO
Advogado : Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, está assinado por advogada habilitada nos autos, e a recorrente encontra-se amparada pelo DL 778/89, no que diz respeito ao preparo do recurso. Alega violação de lei federal e divergência jurisprudencial.

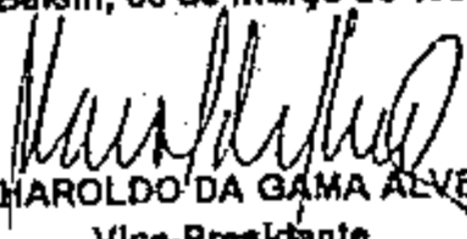
II - A recorrente pretende seja reformada a decisão da Turma, que confirmou a sentença de 1º Grau quanto ao deferimento da diferença salarial do Plano Bresser, com base na inconstitucionalidade de dispositivos do § 4º do art. 8º do DL 2335/87.

III - Consegue a recorrente demonstrar a divergência jurisprudencial alegada, eis que o Colendo TST já cancelou o Enunciado nº 316, relativamente ao "Plano Bresser", pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 06 de março de 1995.


HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 2.288/94

RECORRENTE : MARIA DE BELÉM DA SILVA
Advogada : Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO

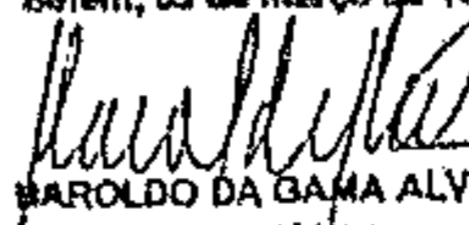
I - A revista de fls. 87/94 está em ordem e fundamentada na alínea "a" do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da E. 2ª T. que confirmou integralmente a sentença de primeira Instância e considerou nula sua contratação. Apela da revista alegando violação de lei e colacionando arestos para configuração de divergência.

III - A decisão deste Regional, de fls. 95/99, trata de tese diversa, em que a empregada foi contratada antes da Constituição de 05.10.88, não se prestando para demonstrar a divergência jurisprudencial, ante o que dispõe o Enunciado nº 296 da Súmula do TST. Os arestos transcritos nas razões recursais não indicam o repertório de jurisprudência de onde foram extraídos. Por essa razão nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 03 de março de 1995.


HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

10. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7746/94. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFA. Dr. Rui Lobato Bahia. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-SINTUFFA. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

11. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7713/94. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFA. Dr. Rui Lobato Bahia. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-SINTUFFA. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 7219/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARA. Dr. Selma Lúcia Lopes. ESTALEIROS BACIA AMAZÔNICA S/A (RECURSO ADESIVO). Dr. Ricardo Rabelo Soriano de Mello. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 7988/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-SINTUFFA. Dr. João José Geraldo. RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFA. Dr. Rui Lobato Bahia. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 6018/94. RECORRENTE: ENASA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues. RECORRIDO: VIVALDO LUIS MONTEIRO DA SILVA. Dr. Elias Pinto de Almeida. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8732/94. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: PAULO ROBERTO RODRIGUES E OUTROS. Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. IMPEDIDO: Juiz João de Deus. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7323/94. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MOJU-PREFEITURA MUNICIPAL. RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA CORREA. Dr. Nercilo Alves da Silva. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. IMPEDIDO: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

17. PROCESSO TRT REXOFF 8929/94. RECLAMANTE: LÚCIA BECKMANN DE CASTRO MENEZES. Dr. Joaquim Neves das Chagas. RECLAMADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFA. Dr. Angelina do Carmo Hamouche Panzutt. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

18. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6855/94. RECORRENTE: ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RECORRIDO: RAIMUNDO ATAÍDE DAS NEVES. Dr. Joaquim Neves das Chagas. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

19. PROCESSO TRT REXOFF 8540/94. RECLAMANTE: ANA LÚCIA PIRES EVANGELISTA CARDOSO. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCI de Castanhal.

20. PROCESSO TRT REXOFF 8496/94. RECLAMANTE: ANTONIO DE SOUZA SARAIVA E OUTROS. Dr. Maria de Fátima Brito de Melo. RECLAMADO: ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCI de Castanhal.

21. PROCESSO TRT REXOFF 8841/94. RECLAMANTE: SEBASTIAO RICARDINO DE OLIVEIRA E OUTROS. Dr. Celso Araujo Souza Pageu. RECLAMADO: FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARA-FTERPA. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCI de Capanema.

22. PROCESSO TRT REXOFF 9081/94. RECLAMANTE: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA. RECLAMADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT REXOFF 9197/94. RECLAMANTE: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR E OUTROS. Dr. Celso Araujo Souza Pageu. RECLAMADO: ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). Dr. Rita Moita Pinto da Costa. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCI de Capanema.

24. PROCESSO TRT REXOFF 539/95. RECLAMANTE: SÉRGIO CARDOSO COSTA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCI de Santarém.

25. PROCESSO TRT REXOFF E RO 179/95. RECORRENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA. Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: RAIMUNDO VALTER SARMENTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

26. PROCESSO TRT REXOFF E RO 262/95. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA-UFFA. Dr. Rui Lobato Bahia. RECORRIDO: FELIPE AMBROSIO SILVA. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCI de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 177/95. RECORRENTE: RAIMUNDO NOLAN SOUZA FOCHA. Dr. Maria Dulce Amaral Mota. RECORRIDO: MONTREAL INFORMATICA LTDA E OUTROS. Dr. Marivana Raimunda R. Pardigão.

RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7067/94. RECORRENTE: PAULO RAIMUNDO DA ROCHA MIRANDA E OUTROS. Dr. Francisco Soares Napoleão. RECORRIDO: INMETRO-INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL. LITISCONSORTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE FORTALEZA/IPEM. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 772/95. RECORRENTE: MABUL INDUSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Dr. Maria Rosângela S. Coelho de Souza. RECORRIDO: MARIA DOMINGAS DA SILVA PINHEIRO. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

30. PROCESSO TRT RO 7338/94. RECORRENTE: FRANCISCO DE FREITAS SANDE. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A. Dr. Nair Ferreira Lima. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 557/95. RECORRENTE: MARIA DE FATIMA CARDOSO DO ROSARIO. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RECORRIDO: INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E OUTROS. Dr. Juracy Costa da Silva. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 364/95. RECORRENTE: ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA. Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen. RECORRIDO: MADEIREIRA BANNACH LTDA. Dr. Ismael Antônio de Moraes. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

33. PROCESSO TRT RO 561/95. RECORRENTE: ROLDÃO FERNANDO BARRROS TEIXEIRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANÇA LTDA. Dr. George Amorim Paes. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

34. PROCESSO TRT RO 644/95. RECORRENTE: ALDISIO RUAS PINTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CIA LTDA. Dr. José Cândido Ribeiro Neto. RECORRIDO: LUCITELMA RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Eliomar Mazinho Ferreira de Andrade. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCI de Castanhal.

35. PROCESSO TRT RO 719/95. RECORRENTE: PEDRO GONÇALVES DA COSTA. Dr. Silvio Damasceno. RECORRIDO: TRANSBRAZILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Dr. Júlio Cesar Sousa Costa. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: JCI de Marabá.

36. PROCESSO TRT RO 668/95. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro. RECORRIDO: ARLINDO SANTOS RODRIGUES JUNIOR. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

37. PROCESSO TRT RO 720/95. RECORRENTE: MARABÁ GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. Dr. Gilmar Caetano. RECORRIDO: IRACI OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Solange Feltosa Sanches. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: JCI de Marabá.

38. PROCESSO TRT RO 801/95. RECORRENTE: UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IASD. Dr. Henrique de Jesus Tavares Silva. RECORRIDO: PAULO CESAR BORGES DOS SANTOS. Dr. Marcelo Silva de Freitas. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

39. PROCESSO TRT REXOFF 8543/94. RECLAMANTE: MARIA ONEIDE LOBATO NAHUN. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz João de Deus. REVISOR: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

40. PROCESSO TRT REXOFF 2708/94. RECLAMANTE: RAIMUNDO DA SILVA. Dr. Biato Máximo Loureiro. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SOURE-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 7021/94. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDO: ESPOLIO DE MANOEL FERNANDO SOARES. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 7311/94. RECORRENTE: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: JOSIVALDO ALVES DA SILVA E OUTROS. RELATOR: Juiz Henrique Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. IMPEDIDO: Juiz Waldir Costa. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

43. PROCESSO TRT REXOFF 8544/94. RECLAMANTE: ILZA CRISTINA DA PAIXAO ROCHA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ABAAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

44. PROCESSO TRT RO 7491/94. RECORRENTE: LUIS LIMA DA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Paulo Cabral Amoras Junior. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

45. PROCESSO TRT AP 703/95. AGRAVANTE: SIDNEY RAMOS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. AGRAVADO: BELGRAFICA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. Dr. Maria Luísa Gouveia Pereira. RELATOR: Juiz Henrique

Silva. REVISOR: Juiz Georgeton Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

46. PROCESSO TRT AP 7653/94. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. Dr. José Mari Losada P. de Albuquerque. AGRAVADO: IVO MARINHO D ALENCAR FILHO E OUTROS. Dr. José Wander Lima de Souza. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 7305/94. RECORRENTE: Varig Agropecuária S/A. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDO: Bianor Vinho Pereira. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: JCI de Santarém.

48. PROCESSO TRT RO 7324/94. RECORRENTE: ALBRAS-ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RECORRIDO: RONALDO DA SILVA CRAVO E OUTROS. RELATOR: Juiz Georgeton Franco Filho. REVISOR: Juiz João de Deus. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

49. PROCESSO TRT RO 702/95. RECORRENTE: MARIA BENEDITA DA SILVA FERREIRA. Dr. Adélia de Mello. RECORRIDO: ROCHEBOL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

50. PROCESSO TRT RO 524/95. RECORRENTE: REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Ronaldo Vieira. LUCIVAL RODRIGUES DA SILVA. Dr. Raimundo Fagundes Lopes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir Costa. REVISOR: Juiz Henrique Silva. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 1.407/93

RECORRENTE : FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Advogada : Dr. Edilena do Carmo Mesquita Vilela

RECORRIDO : CARMEM CÉLIA COSTA DA CONCEIÇÃO
Advogado : Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo

DESPACHO

I - O recurso é tempestivo, está assinado por advogada habilitada nos autos, e a recorrente encontra-se amparada pelo DL 770/90, no que diz respeito ao preparo do recurso. Alega violação de lei federal e divergência jurisprudencial.

II - A recorrente pretende seja reformada a decisão da Turma, que confirmou a sentença de 1º Grau quanto ao deferimento da diferença salarial do Plano Bresser, com base na Inconstitucionalidade de dispositivos do § 4º do art. 8º do DL 2335/87.

III - Consegue a recorrente demonstrar a divergência jurisprudencial alegada, eis que o Colegiado TST já cancelou o Enunciado nº 318, relativamente ao "Plano Bresser", pelo que é de ser admitida a revista, sendo desnecessário enfrentar o outro pressuposto processual invocado.

V - Pelo exposto, admito a Interposição do apelo, no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 06 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 2.288/94

RECORRENTE : MARIA DE BELÉM DA SILVA
Advogada : Dr.ª Vilma Aparecida de Souza Chevaglia

RECORRIDO : MUNICÍPIO DE MOJU - PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO

I - A revista de fls. 07/94 está em ordem e fundamentada na alínea "a" do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II - A recorrente não se conforma com a decisão da E. 2ª T. que confirmou integralmente a sentença da primeira instância e considerou nula sua contratação. Apela de revista alegando violação de lei e colacionando arestos para configuração de divergência.

III - A decisão deste Regional, de fls. 95/99, trata de tese diversa, em que a empregada foi contratada antes da Constituição de 05.10.88, não se prestando para demonstrar a divergência jurisprudencial, ante o que dispõe o Enunciado nº 296 da Súmula do TST. Os arestos transcritos nas razões recursais não indicam o repertório de jurisprudência de onde foram extraídos. Por essa razão nego seguimento ao recurso.

Intimar.

Belém, 03 de março de 1995.

Haroldo da Gama Alves
HAROLDO DA GAMA ALVES
Vice-Presidente